

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS**

MARIA LUCILENE BARBOSA

**O FENÔMENO DO DESEMPREGO NA REALIDADE BRASILEIRA
CONTEMPORÂNEA: pandemia da Covid-19 e precarização do trabalho**

**Maceió
2024**

MARIA LUCILENE BARBOSA

**O FENÔMENO DO DESEMPREGO NA REALIDADE BRASILEIRA
CONTEMPORÂNEA: pandemia da Covid-19 e precarização do trabalho**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na linha de pesquisa Trabalho, Política e Sociedade, da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza

Maceió
2024

Catálogo na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Biblioteca Central Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

B238f Barbosa, Maria Lucilene.

O fenômeno do desemprego na realidade brasileira contemporânea :
pandemia da Covid-19 e precarização do trabalho / Maria Lucilene Barbosa.
– 2024.

105 f. : il.

Orientadora: Reivan Marinho de Souza.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 101-105.

1. Trabalho. 2. Desemprego. 3. Precarização do trabalho. 4. Crise
estrutural do capital. 5. Pandemias 6. COVID-19. I. Título.

CDU: 331.56:578.834(81)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE
SERVIÇO SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL – PPGSS**

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **MARIA LUCILENE BARBOSA**, intitulada “O FENÔMENO DO DESEMPREGO NA REALIDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: PANDEMIA DA COVID-19 E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 30 de janeiro de 2024, às 14 horas, por meio de videoconferência.

Documento assinado digitalmente



REIVAN MARINHO DE SOUZA
Data: 26/02/2024 12:31:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Reivan Marinho de Souza
UFAL - Presidente ORIENTADOR(A)

Documento assinado digitalmente



ALBANI DE BARROS
Data: 26/02/2024 13:01:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Albani de Barros
UFPB - Examinador(a) Interno(a)

Documento assinado digitalmente



MARICELLY COSTA SANTOS
Data: 04/03/2024 13:15:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maricelly Costa Santos
UPE - Examinador(a) Externo(a) à Instituição

Dedico este trabalho aos meus pais, Sr. Leonino Barbosa e Sra. Maria Lúcia, cujo amor e carinho me fortalecem nos caminhos e desafios da vida.

Aos trabalhadores que morreram e aos que ficaram desempregados durante a pandemia da Covid-19.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Maria Lúcia e Leonino Barbosa, por todo o apoio e amor incondicional durante minha trajetória acadêmica.

Ao meu esposo, Diego, por seus incentivos constantes, cuidado, amor, apoio e por não medir esforços para estar ao meu lado em cada desafio.

À minha sogra de coração, Irmã Eunice, pelas orações, torcida e orientações para a escolha do melhor caminho.

Aos meus amigos, em especial aos da Residência Multiprofissional em Saúde/ HU-UFS, pelos momentos de aprendizado, incentivo e cumplicidade.

A todos/as os/as companheiros/as da turma de Mestrado e aos/às professores/as pelas trocas acadêmicas e pelos profícuos debates.

À minha orientadora, Reivan Marinho, pela compreensão, disposição e dedicação ao contribuir com reflexões para este estudo.

À banca examinadora, titulares e suplentes, em especial aos meus mestres Albani e Maricelly, por terem me apresentado o universo da pesquisa na Unit, o que contribuiu decisivamente para os estudos no Mestrado.

À Capes, pela garantia da bolsa de estudos, apoio fundamental para a realização da pesquisa.

À Secretaria e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/ PPGSS-Ufal, pelo apoio acadêmico-institucional.

Por fim, agradeço a todos/as que incentivaram e contribuíram desde o início de minha formação. Por isso não desisti, resisti às adversidades e aos desafios enfrentados no caminho acadêmico trilhado.

RESUMO

Esta dissertação, resultado de uma pesquisa bibliográfica e documental, tem como finalidade analisar o fenômeno do desemprego no capitalismo contemporâneo, ressaltando como este fenômeno vem se expressando na particularidade brasileira, em face da eclosão e dos impactos ainda em curso da pandemia de Covid-19. Para tanto, propõe uma reflexão sobre os fundamentos do desemprego com base na lei geral de acumulação capitalista, com o intuito de analisar os nexos causais que determinaram a gênese deste fenômeno e o modo como interfere no processo de acumulação e no controle do capital sobre a classe trabalhadora. O capitalismo se consolida e se desenvolve plenamente assentado na contradição entre capital e trabalho; os produtos diretos desse antagonismo se expressam no desemprego, no pauperismo e no exército industrial de reserva. Ao investigar o fenômeno do desemprego na sociedade contemporânea, explicitam-se as grandes alterações no mundo do trabalho, postas, principalmente, pelos sistemas de produção e gestão do trabalho designados de taylorismo-fordismo e toyotismo. Evidencia-se com a pesquisa que os processos de produção capitalista contemporâneos demonstram uma força de trabalho cada vez mais precarizada e supérflua, elevando os níveis de desemprego. Isso decorre do período de transição nas décadas de 1970 e 1980, em que o modo de produção capitalista engendra um contexto bastante peculiar, marcado por uma série de estratégias de sobrevivência do capital diante de sua crise estrutural. Nessa perspectiva, demonstra-se que o enfrentamento do desemprego pelo capital na atualidade se manifesta nas estratégias de controle da informalidade, através do incentivo ao empreendedorismo e à uberização, componentes potencialmente destacados na conjuntura pandêmica, os quais revelam a tendência imanente de intensificação das formas de exploração e precarização do trabalho. Com a pesquisa realizada, resta claro que a pandemia da Covid-19 se instalou mundialmente, num contexto assolado por profundas desigualdades econômicas e sociais, agravando as contradições imanentes do sistema do capital. Quanto à configuração do mercado de trabalho no Brasil, os dados revelam o aumento do desemprego, da informalidade, dos processos de terceirização e de desproteção social da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Trabalho. Desemprego. Precarização. Crise estrutural do capital. Pandemia de Covid-19.

ABSTRACT

This dissertation, the result of bibliographical and documentary research, aims to analyze the phenomenon of unemployment in contemporary capitalism, highlighting how this phenomenon has been expressing itself in Brazilian particularities, given the outbreak and ongoing impacts of the Covid-19 pandemic. . To this end, it proposes a reflection on the foundations of unemployment based on the general law of capitalist accumulation, with the aim of analyzing the causal links that determined the genesis of this phenomenon and the way it interferes in the process of accumulation and in the control of capital over capital. working class. Capitalism is consolidated and fully developed based on the contradiction between capital and work; The direct products of this antagonism are expressed in unemployment, pauperism and the industrial reserve army. When investigating the phenomenon of unemployment in contemporary society, the major changes in the world of work are made clear, mainly caused by the production and work management systems known as Taylorism-Fordism and Toyotism. It is clear from the research that contemporary capitalist production processes demonstrate an increasingly precarious and superfluous workforce, increasing unemployment levels. This arises from the transition period in the 1970s and 1980s, in which the capitalist mode of production engendered a very peculiar context, marked by a series of capital survival strategies in the face of its structural crisis. From this perspective, it is demonstrated that the fight against unemployment by capital today is manifested in strategies for controlling informality, through encouraging entrepreneurship and uberization, components potentially highlighted in the pandemic situation, which reveal the immanent tendency for intensification of forms exploitation and precariousness of work. With the research carried out, it is clear that the Covid-19 pandemic took hold worldwide, in a context plagued by profound economic and social inequalities, worsening the inherent contradictions of the capital system. Regarding the configuration of the labor market in Brazil, the data reveal an increase in unemployment, informality, outsourcing processes and social lack of protection for the working class.

Keywords: Work. Unemployment. Precariousness. Structural crisis of capital. Covid-19 pandemic.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CadÚnico – Cadastro Único dos Programas Sociais
COVID-19 – Doença provocada pelo novo coronavírus
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ESPII – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MP – Medida Provisória
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS – Organização Mundial de Saúde
PIB – Produto Interno Bruto
PMS – Pesquisa Mensal de Serviços
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
TIC – Tecnologia da Informação e da Comunicação

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	9
2- LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: fundamentos que explicam a gênese do desemprego.....	17
2.1. A composição orgânica do capital: acumulação capitalista e suas consequências para os trabalhadores.....	18
2.2. A formação do exército industrial de reserva e as diferentes formas da superpopulação relativa.....	28
3- REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DESEMPREGO	45
3.1. Do modelo taylorista-fordista à produção flexível.....	46
3.2. Crise estrutural do capital: reestruturação produtiva, diferentes formas de gestão do trabalho e administração do desemprego na cena contemporânea.....	59
4- PARTICULARIDADES DO DESEMPREGO NO BRASIL NO CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID-19	73
4.1. O desemprego e o desalento na realidade brasileira contemporânea: crise estrutural do capital e pandemia da Covid-19.....	75
4.2. Para além dos números: as consequências do desemprego para a classe trabalhadora e as novas formas de trabalho a partir do “novo normal”.....	88
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS.....	101

1- INTRODUÇÃO

É com base na Lei Geral da Acumulação Capitalista, ou seja, nos fundamentos que explicam as bases da exploração sobre os trabalhadores para garantir os processos de produção e de acumulação de capital, que, neste estudo, intentamos apreender o fenômeno do desemprego na atualidade e apontar mediações que possibilitem explicitar as contradições postas pela reestruturação produtiva dos anos de 1980, que agravaram a configuração deste fenômeno durante a pandemia da Covid-19 ocorrida em 2020.

A aproximação com o tema desemprego surgiu durante o nosso processo de formação em Serviço Social, através da participação no grupo de pesquisa que estudava “A crise estrutural do capital e transformações no mundo do trabalho”, na Universidade Tiradentes/Unit de Maceió. Em particular, foi a pandemia da Covid-19 que nos revelou a importância de aprofundar no curso de Mestrado a análise do fenômeno do desemprego, agravado pelo contexto de intensa flexibilização e precarização¹ do trabalho.

Assim, na pesquisa realizada, partimos do pressuposto de que o desemprego é um fenômeno complexo e típico da sociedade capitalista desde o capitalismo concorrencial até os dias atuais, assumindo contornos explosivos em contextos de crise do sistema do capital, com isso evidencia-se a questão do desemprego no cenário de pandemia da covid-19 dado que a crise sanitária apresentou as vísceras do sistema capitalista já colapsado pela crise estrutural.

A velocidade ampliada e contínua da reprodução desse sistema, propiciada pelo desenvolvimento acelerado dos meios de produção, da exploração intensa da força de trabalho assalariada, da pressão dos processos de concorrência e dos baixos salários, determina a configuração deste fenômeno. Entretanto, são os índices alarmantes deste fenômeno no Brasil e em países periféricos da economia mundial que vêm demonstrando que ele atinge econômica e socialmente a reprodução da classe trabalhadora.

¹ No que tange ao termo precarização, serão evidenciadas mudanças nas relações de trabalho e na vida dos trabalhadores com a passagem da forma de produção fordista para a produção flexível. Esse processo acompanha o capital desde o período do capitalismo industrial.

Esta dissertação foi orientada pela perspectiva de análise marxista e por modalidades da pesquisa bibliográfica e documental, com seus respectivos procedimentos metodológicos, a fim de desvendar teórica e metodologicamente o fenômeno do desemprego contemporâneo, agravado na pandemia. A questão que nos levou a investigar tal problemática foi: por que o desemprego se tornou um fenômeno crônico e explosivo, e qual a sua configuração no cenário da pandemia da Covid-19 no Brasil?

Convém destacar que, ao se buscar o conhecimento sobre determinado objeto – neste caso, o fenômeno do desemprego –, é necessário entender as múltiplas determinações que o cercam. Segundo Marx (2011), o ponto de partida metodológico da análise de qualquer fenômeno é a realidade social, é o concreto, já que “[...] o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade [...]” (MARX, 2011, p. 54).

O método em Marx evidencia-se inicialmente a partir da realidade como um todo caótico. Através do movimento de ida e volta, é possível conhecer o movimento dialético de aproximação sucessiva da realidade, em que os homens historicamente elaboram as abstrações simples até chegarem às abstrações mais complexas, ao concreto, como síntese de múltiplas determinações. Ou seja, chega-se ao concreto não mais em sua forma caótica, aparente, mas como reflexo mais próximo da realidade na consciência dos sujeitos, agora como concreto pensado. Esse movimento metodológico é uma possibilidade de aproximação, de construção do conhecimento do real, e não uma determinação absoluta.

Marx não formulou um conjunto de regras e/ou categorias metodológicas elaboradas previamente, como se fora um manual de instruções. Conforme Netto (2011, p. 54), “Marx não nos entregou uma lógica, deu-nos a lógica de ‘O capital’, do fundamento que rege a sociabilidade burguesa”. Diante desse argumento, entende-se que para apreender o fenômeno do desemprego, numa perspectiva crítico-dialética, é necessário partir das categorias fundantes do ser social para capturar a dinâmica do desenvolvimento capitalista. Entre estas categorias, está a categoria trabalho.

Segundo Marx,

[...] antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. (MARX, 1996, p. 297).

Já na obra *Para uma Ontologia do Ser Social*, especificamente no capítulo “O Trabalho”, Lukács (2013) explica que

[...] devemos considerar o trabalho exclusivamente no sentido estrito do termo, na sua forma originária, como órgão do metabolismo entre homem e natureza, porque somente dessa maneira se podem mostrar aquelas categorias que nascem de um modo ontologicamente necessário daquela forma originária e que, por isso, fazem do trabalho o modelo da práxis social em geral. (LUKÁCS, 2013, p. 77).

O trabalho é uma atividade humana realizada historicamente pela necessidade de sobrevivência. De acordo com as formulações de Marx, e posteriormente de Lukács, esta atividade é uma ação peculiar do gênero humano. É a partir dela que surgem outros elementos constitutivos da sociabilidade. Apesar de o ser social não se resumir ao trabalho, ele é considerado um determinante para outras complexificações. Ocupa um lugar central nas reflexões de Marx, pois é considerada a categoria ontológico-fundante do mundo dos homens.

Contudo, na constituição da sociabilidade capitalista, o trabalho, agora como trabalho abstrato, assume outra dimensão que, pela condição de subordinação à relação capital, assegura a produção incessante da riqueza e da acumulação capitalista. Nesse processo, a força de trabalho humana é transformada em mercadoria, mediada pelas relações capitalistas².

² De acordo com Tonet (2002, p. 11), “quando chegamos, então, na sociedade capitalista, encontramos as relações de trabalho estruturadas sob a forma de trabalho assalariado, de compra-e-venda da força de trabalho dos trabalhadores pelos capitalistas. É a partir deste ato básico que tem origem um conjunto de categorias, algumas específicas, outras que já existiam antes, mas sofreram uma profunda modificação. Trata-se da mais-valia, do capital, da propriedade privada, do valor-de-troca, do trabalho assalariado, da mercadoria (com seu fetichismo), da divisão do trabalho, das classes sociais burguesas”.

É no contexto da chamada acumulação primitiva do capital que a força de trabalho se transforma em mercadoria – ponto de partida para apreender o processo de acumulação capitalista. Com base nos estudos de Marx, nota-se que ela se caracteriza como pré-história do capital, quando se inicia o processo de dissociação/expropriação do trabalhador de seus meios de produção e sua expulsão das terras feudais.

Com efeito, a sociedade burguesa se constituiu a partir da decomposição da sociedade feudal; esta era dividida em duas classes fundamentais: senhores feudais e servos. O processo de transição das estruturas feudais para as novas relações capitalistas não ocorreu de forma harmoniosa, pelo contrário, envolveu um processo histórico violento de expropriações dos trabalhadores das terras em que trabalhavam e impôs uma nova forma de organização social³.

Para Marx (1996), o processo de acumulação primitiva do capital impulsionado, entre outros fatores, pelos cercamentos de terras, em seguida se encarrega de gerar o trabalhador livre⁴. O trabalhador é expropriado de seus meios de subsistência e nada mais lhe resta senão vender a única mercadoria que possui: a força de trabalho. O trabalhador, que antes era produtor direto, deixou de ser um servo vinculado ao feudo para se transformar em trabalhador assalariado, característica peculiar ao modo de produção capitalista.

Nesta condição, as relações de trabalho passam a ser estruturadas com a compra e a venda da força de trabalho. Todavia, conforme expõe Marx,

[...] os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado livre como os pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. (MARX, 1996, p. 356).

Em vista disso, o processo de expropriação dos camponeses das terras

³ No que concerne ao desenvolvimento da sociedade capitalista, cabe ressaltar três principais formas de produção de mercadorias e extração de mais-valia. Trata-se da cooperação simples, da manufatura e da grande indústria.

⁴ Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. (MARX, 1996, p. 340).

feudais gerou, proporcionalmente, de um lado, a produção, a acumulação de riqueza social para o capitalista; e de outro, a geração de miséria e a precarização das condições de vida dos trabalhadores. A mercadoria força de trabalho tornou-se o princípio organizador da sociedade. Neste cenário foram gestadas as bases para o surgimento do modo de produção capitalista, conforme atesta nosso autor: “a era capitalista só data do século XVI” (MARX, 1996, p. 341).

Do século XVI em diante, os elementos fundantes do modo de produção capitalista se apresentam, e com estes duas classes sociais: a burguesia, que se formou a partir dos grupos de comerciantes e artesãos, e os trabalhadores da manufatura, formados pelo conjunto de camponeses expropriados de suas terras e submetidos às novas exigências do capital nas cidades nascentes, como força de trabalho livre.

Entretanto, é somente no final do século XVIII, com a Revolução Industrial⁵ e a Revolução Francesa, que o capitalismo se consolida plenamente e se constitui como um novo modo de produção. Mediante a criação, a expansão da grande indústria e, conseqüentemente, o desenvolvimento avançado das forças produtivas, é que a classe trabalhadora alcançou níveis de exploração nunca vistos antes na história da humanidade, agora sob a forma de trabalho abstrato.

Com o desenvolvimento e a expansão do modo de produção capitalista, o capital lança sobre o mundo do trabalho um reordenamento, recriando formas de acumular e produzir riquezas de modo ampliado. Nesta perspectiva, o capital gera um intenso processo de exploração da força de trabalho, a fim de extrair mais-valia, dinamizar a produção e atender a seus interesses particulares. Assim, a riqueza é produzida de forma sempre mais coletiva, pelo conjunto dos trabalhadores assalariados e devido à apropriação privada da força de trabalho pela classe detentora dos meios de produção.

Como meio de sua autovalorização, o capital sempre utiliza estratégias que favoreçam sua expansão e reprodução. Um de seus mecanismos é o uso

⁵ Segundo Engels (2010, p. 45), “a Inglaterra constitui o terreno clássico dessa revolução, que foi tanto mais grandiosa quanto mais silenciosamente se realizou. É por isso que a Inglaterra é também o país clássico para o desenvolvimento do principal resultado dessa revolução: o proletariado”.

crescente do incremento tecnológico, instrumento potencialmente utilizado para elevar a produtividade, a produção de mercadorias e a acumulação de riqueza. Todavia, as consequências para a classe trabalhadora são bastante expressivas: aumento da exploração do trabalho, do desemprego, do pauperismo e da superpopulação relativa, elementos que expressam a configuração da “questão social”, das desigualdades sociais produzidas pelas contradições do desenvolvimento da lei geral da acumulação na sociabilidade burguesa.

Na contemporaneidade, o capitalismo vem assumindo uma configuração que acentuou ainda mais a sua lógica destrutiva. Os níveis de exploração altamente aperfeiçoados penetram em todas as esferas da sociabilidade. As mudanças nas relações de produção e de trabalho têm ocorrido num ritmo cada vez mais acelerado. O capital necessita cada vez menos do trabalho estável, regulamentado, e cada vez mais, das diversificadas formas de trabalho temporário, terceirizado, subcontratado e precarizado.

Embora o capital venha gradativamente dispensando e dispersando o trabalho vivo, através da sua paulatina substituição pelas máquinas, não pode eliminar a força de trabalho. Isto porque a força de trabalho é vital à reprodução do capital, que para se reproduzir depende da apropriação do trabalho socialmente necessário e excedente, visando sua realização e expansão.

Sabe-se que o modo de produção capitalista, desde a sua gênese, está em constante desenvolvimento, dadas as mudanças nas relações de produção e de trabalho em face das necessidades dos processos de acumulação e das crises. No capitalismo contemporâneo, é a partir da acumulação rígida, da incorporação do modelo de produção taylorista/fordista, que o capital reafirma o seu controle sobre o processo de trabalho, consolidado desde a grande indústria.

No entanto, no contexto da crise estrutural do capital⁶, com a reestruturação produtiva via sistema de acumulação flexível, a produção flexível (toyotismo) intensifica o domínio sobre a força de trabalho, aperfeiçoa sua lógica expansionista e continua, contraditoriamente, a produzir o desemprego, criando novas modalidades de trabalho.

⁶ Sobre os determinantes e desdobramentos desta crise, ver a terceira seção.

O processo de reestruturação produtiva, que corresponde à reorganização da produção capitalista, reconfigurou o mundo do trabalho, sobretudo a partir da década de 1970, no cenário de crise estrutural do capital. Ampliaram-se de forma global os níveis de desemprego, afetando todas as esferas da produção. O desemprego adquire uma nova conotação no contexto de crise estrutural; diferentemente de épocas passadas, este fenômeno vem atingindo uma parte significativa da força de trabalho. Quanto ao cenário que emerge com a crise sanitária da covid-19, evidencia-se uma intensificação dos elementos que configuram a crise estrutural do capital.

A novidade é que ela desecipsa e evidencia aquilo que se tentava de todas as maneiras obliterar: as irremediáveis desigualdades sociais e de classe, raça, sexo, expondo o estado de barbárie social em processo acelerado de agudização que se vive desde a década de 1990 com a hegemonia global do capital fictício e flexível, com concentração e centralização da riqueza em pouquíssimas mãos e a consequente generalização da precariedade, proletarização, pobreza e miséria para a imensa maioria da população mundial, com precarização da existência e condições de trabalho da classe trabalhadora que-vive-da-venda-da-sua-força-de-trabalho como mercadoria. (SOUZA; CUNHA, 2020, p. 64).

Com a finalidade de explicitar os elementos determinantes dessa realidade, esta dissertação divide-se em três seções. Na primeira, expõe-se a lei geral da acumulação capitalista, a análise de Marx sobre a dinâmica do desenvolvimento da acumulação de capital que permite demonstrar a gênese do desemprego. Conforme o autor, o crescimento da acumulação resulta num crescimento da miséria, na degradação das condições materiais de existência da classe trabalhadora e na formação duma superpopulação relativa, imanente a esse desenvolvimento.

Na segunda seção, abordam-se no capitalismo monopolista as alterações no mundo do trabalho, com a configuração dos padrões de produção taylorista/fordista e toyotista, os quais reproduzem contemporaneamente o sistema de controle do capital sobre os processos de trabalho e a condição de subsunção do trabalhador ao capital, marcadas pela crise estrutural do capital e pelo processo de reestruturação produtiva.

Na terceira seção, são elucidados, na realidade brasileira, os impactos da pandemia da Covid-19 no mundo do trabalho em face do agravamento do fenômeno do desemprego, no contexto de crise estrutural do capital. Procura-se explicitar o fenômeno do desemprego, no Brasil, a partir das pesquisas de estatísticas oficiais, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, da Organização Mundial do Trabalho/OIT e do Instituto de Pesquisa Aplicada/IPEA, na segunda década do século XXI. Expõem-se as medidas do governo brasileiro relativas ao emprego e à renda, e seus impactos sobre o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras.

Serão também analisados os documentos que apresentam as principais decisões e leis correlatas no estágio da pandemia, a saber: a lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, relativa à redução da jornada de trabalho e salário ou suspensão do contrato de trabalho; e a lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que institui medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas na vigência do período da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Cabe, por fim, ressaltar que para o Serviço Social, a relevância do estudo do fenômeno do desemprego, na atualidade, está em contribuir historicamente para o desvendamento de uma das múltiplas expressões da “questão social”, tanto no âmbito da formação profissional de assistentes sociais como para subsidiar a análise dos impactos do fenômeno no exercício profissional em diversos espaços sócio-ocupacionais, vinculados às mais diferentes políticas sociais.

2 LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: os fundamentos que explicam a gênese do desemprego

A sociedade capitalista produz incessantemente suas próprias contradições; entre elas, o desemprego, elemento constitutivo desta sociabilidade que é assentada na contradição entre capital e trabalho. No século XXI, observa-se um acirramento das contradições do capitalismo, principalmente no que concerne ao desemprego diante da crise estrutural do capital instaurada desde a década de 1970.

A particularidade social e histórica do capitalismo consiste no trabalho assalariado: a força de trabalho é transformada em mercadoria; esta possui valor de uso e valor de troca. Nesse processo, a lógica expansionista do capital produz efeitos severos sobre a classe trabalhadora, uma vez que esta dispõe apenas da venda de sua força de trabalho como forma de obter as condições de subsistência.

No processo de acumulação e desenvolvimento do sistema do capital, o desemprego não é meramente um fenômeno, mas sim um elemento necessário e funcional a este modo de produção. Tomando como referência essas considerações iniciais, busca-se nesta seção explanar o processo de acumulação do capital e apreender como o desenvolvimento capitalista intensifica a exploração dos (as) trabalhadores (as).

É em Marx, especificamente no capítulo XXIII do livro primeiro de *O capital*, “A Lei Geral da Acumulação Capitalista”, que se encontram as bases materiais para compreender a dinâmica de acumulação capitalista e, conseqüentemente, as raízes sócio-históricas do nosso objeto de estudo: o desemprego. O autor ressalta os efeitos da acumulação de capital sobre a força de trabalho em dois aspectos: no que se refere ao salário e ao nível de emprego.

Na referida obra, é possível identificar determinações a respeito da produção de uma superpopulação relativa como inerente ao desenvolvimento capitalista. Após esta análise, abordam-se de forma sucinta as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora inglesa do século XIX, bem como as primeiras manifestações sociais diante do cenário de intensificação da exploração e

precarização do trabalho no cerne da grande indústria. Para isso, recorre-se à obra de Engels (2010) a fim de compreender as diferenças e semelhanças entre o período de expansão e o de consolidação do capitalismo, bem como a exploração da classe trabalhadora.

2.1- Lei geral da acumulação capitalista: a composição orgânica do capital

Com base na análise de Marx (1996), o desemprego está diretamente associado à contradição entre capital e trabalho. As bases para a sua apreensão estão assentadas no processo de produção e reprodução do capital. Contudo, é necessário partir do entendimento da lógica de acumulação capitalista, ou como o capital é composto e posto em movimento.

Ao iniciar a análise sobre “A Lei Geral da Acumulação Capitalista”, Marx situa como objetivo fundamental demonstrar “a influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora” (MARX, 1996, p. 245). Para autor a composição orgânica do capital possui uma dupla dimensão: do valor e da matéria. Quanto à perspectiva do valor, Marx (1996) explica que “ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários” (MARX, 1996, p. 245).

Quanto à primeira, Marx (1996, p. 245) explica que “ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários”, denominada de composição valor. No que concerne à segunda, para o autor, “cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego” (idem), intitulada, por sua vez, de composição técnica do capital.

Cabe frisar que há uma estreita relação entre ambas: “chamo a composição-valor do capital, uma vez que é determinada por sua composição

técnica e espelha suas modificações, de: composição orgânica do capital” (MARX, 1996, p. 245). Logo, a composição do capital refere-se à sua composição orgânica, a relação entre o valor do capital constante e do capital variável, ou sua expressão em meios de produção e força de trabalho.

No processo de composição orgânica do capital, para um determinado ramo da produção, os capitais individuais aplicados possuem composições distintas em maior ou menor grau. “A média de suas composições individuais dá-nos a composição do capital global desse ramo da produção” (MARX, 1996, p. 245). A média total das composições dos diversos ramos da produção estabelece a composição do capital social de um país.

Na interpretação de Marx (1996, p. 246), o “crescimento do capital implica crescimento de sua parcela variável ou convertida em força de trabalho”. Uma condição essencial para o crescimento do capital é o aumento correspondente à parte variável. Desse modo, a mais-valia, que se refere à parcela de trabalho não pago pelo capitalista ao trabalhador, é aplicada novamente no processo de produção a fim de, na etapa consecutiva, constituir cada vez mais uma capacidade produtiva do capital.

A mais-valia advém do trabalho excedente, e este só é possível mediante a expropriação pelo capitalista de uma determinada quantidade de horas de trabalho superior ao tempo socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho. A lógica capitalista de acumulação necessita de uma massa de trabalhadores disponível para a exploração. A contradição que se estabelece entre, de um lado, o acúmulo de riquezas e, do outro, a miséria dos trabalhadores é imanente à dinâmica da reprodução do capital.

A exploração da força de trabalho é condição necessária para o proprietário dos meios de produção – o capitalista – acumular e reproduzir continuamente o capital através da extração de mais-valia. Nesse processo, a formação da superpopulação relativa desempenha um papel determinante para o capital alcançar seus objetivos.

Marx (1996), ao explicitar as condições do processo de acumulação, ressalta a particularidade do salário dos trabalhadores, que sob o domínio do capital é uma condição para a reprodução da força de trabalho. O salário corresponde ao preço pelo qual a força de trabalho é comprada pelo capitalista

por um determinado intervalo de tempo. É o movimento do mercado, especificamente, a relação existente entre oferta e procura, que promove sua alta ou sua baixa.

Para situar essa discussão, destacamos duas hipóteses apresentadas pelo autor: a primeira é referente à acumulação do capital com a composição orgânica mantida constante; a segunda, ao aumento desproporcional.

Suponhamos que, além de mantidas constantes as demais circunstâncias, a composição do capital permaneça inalterada, ou seja, que determinada massa de meios de produção ou de capital constante requeira sempre a mesma massa de força de trabalho para ser posta em movimento, então cresce evidentemente a demanda de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores proporcionalmente ao capital, e tanto mais rapidamente quanto mais rapidamente cresce o capital. (MARX, 1996, p. 246).

Ainda nas palavras do autor:

Como o capital produz anualmente uma mais-valia, da qual parte é adicionada anualmente ao capital original, como esse incremento mesmo cresce anualmente com o tamanho crescente do capital já em função, e como, finalmente, sob o aguilhão particular do impulso ao enriquecimento, por exemplo a abertura de novos mercados, de novas esferas dos investimentos de capital em decorrência de necessidades sociais recém-desenvolvidas etc., a escala da acumulação é subitamente ampliável mediante mera repartição modificada da mais-valia ou do mais-produto em capital e renda, as necessidades da acumulação do capital podem superar o crescimento da força de trabalho ou do número de trabalhadores, a demanda de trabalhadores pode se tornar maior que a sua oferta e por isso os salários se elevam. (MARX, 1996, p. 246).

Essa análise nos mostra que caso a composição orgânica do capital seja repartida sempre na mesma proporção, quer dizer, entre capital constante e variável, então a procura pela força de trabalho aumentará na mesma medida. Porém, se o crescimento da acumulação de capital exceder o aumento de trabalhadores tendencialmente, a procura por força de trabalho será superior à oferta. Isso significa que:

Assim como a reprodução simples reproduz continuamente a própria relação capital, capitalistas de um lado, assalariados do outro, também a reprodução em escala ampliada, ou a acumulação reproduz a relação capital em escala ampliada, mais capitalistas ou capitalistas maiores neste polo, mais assalariados naquele. A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. (MARX, 1996, p. 246).

A força de trabalho incorporada no processo de produção tem como finalidade não o atendimento das necessidades sociais básicas dos trabalhadores, mas sim a produção de mais-valia para a valorização do capital, pois o capitalista subordina o trabalho aos seus interesses.

À medida que se desenvolve o capital, amplia-se a exploração. Nesta relação antagônica, mais trabalhadores são repelidos da produção em razão da intensificação do ritmo de trabalho. Uma das estratégias que fundamenta os objetivos do capitalista – expansão contínua dos lucros e da acumulação – é pôr em movimento uma quantidade maior de força de trabalho, no entanto, com um número cada vez menor de trabalhadores. A esse respeito, convém afirmar que:

Sob as condições de acumulação até agora supostas, favoráveis aos trabalhadores, sua relação de dependência do capital reveste-se de formas suportáveis ou, como diz Eden, “cômodas e liberais”. Ao invés de tornar-se mais intensiva com o crescimento do capital, torna-se apenas mais extensiva, isto é, a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados. De seu próprio mais-produto, em expansão e expandindo a parte transformada em capital adicional, flui de volta para eles uma parcela maior sob a forma de meios de pagamento, de maneira que podem ampliar o âmbito de suas satisfações, podem prover melhor seu fundo de consumo de vestuário, móveis etc., e constituir um pequeno fundo de reserva em dinheiro. (MARX, 1996, p. 250).

O salário é determinado socialmente e regido pelo capital e por sua necessidade de acumulação ampliada. Para Marx (1996), o “preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato, apenas que o tamanho e o peso da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si,

permitem reduzir seu aperto” (p. 251).

Dando seguimento a argumentação sobre a especificidade da força de trabalho, Marx afirma que:

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. (MARX, 1996, p. 250).

A mercadoria força de trabalho é comprada e apropriada pelos capitalistas, constituindo uma peça fundamental da produção do capital, seu valor é constituído pelo tempo de trabalho necessário à produção. Deste modo, com a elevação do salário ocorre a diminuição relativa da mais-valia. Porém, como bem salienta Marx, essa redução jamais pode ir até o ponto de ameaçar o bom funcionamento do sistema. Por conseguinte, a ascensão do salário está condicionada à acumulação capitalista.

Assim, “[...] ou o preço do trabalho continua a se elevar, porque sua elevação não perturba o progresso da acumulação” (MARX, 1996, p. 251) “[...] ou, este é o outro lado da alternativa, a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o aguilhão do lucro embota. A acumulação decresce” (MARX, 1996, p. 252).

Contudo, com o decréscimo da acumulação desaparece a sua causa. Isto é, “a desproporção entre capital e força de trabalho explorável” (MARX, 1996, p. 252). Ainda nessa linha de pensamento, revela-se que:

O próprio mecanismo do processo de produção capitalista elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria. O preço do trabalho cai novamente para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer esse nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado como normal. (MARX, 1996, p. 252).

As próprias estratégias de acumulação do capital revelam uma estreita relação de dependência entre o salário e a mais-valia. Marx (1996, p. 252) diz que “a grandeza da acumulação é a variável independente; a grandeza do salário, a dependente, e não o contrário”. Com a finalidade de exemplificar o movimento do salário na esfera produtiva, o autor evidencia que:

Se cresce a quantidade de trabalho não pago fornecido pela classe trabalhadora e acumulada pela classe capitalista de modo suficientemente rápido para só com um acréscimo extraordinário de trabalho pago poder transformar-se em capital, então o salário sobe e, permanecendo tudo mais constante, o trabalho não pago diminui proporcionalmente. Mas, assim que essa diminuição atinge o ponto em que o mais-trabalho, que alimenta o capital, já não é oferecido na quantidade normal, então ocorre uma reação: uma parte menor da renda é capitalizada, a acumulação se desacelera e o movimento ascendente do salário sofre um contragolpe. A elevação do preço do trabalho permanece, portanto, confinada em limites que não só deixam intocados os fundamentos do sistema capitalista, mas também asseguram sua reprodução em escala crescente. (MARX, 1996, p. 253).

Pelos pressupostos acima descritos, no processo de acumulação capitalista a composição orgânica do capital não se mantém sempre constante. O fato é que, impulsionado pela concorrência entre capitais individuais, cada capitalista busca aumentar os lucros e, para isso, intensifica a produtividade do trabalho por meio do aumento de sua composição. Esse aumento da relação entre capital constante e variável pode originar-se de diversas formas, todavia a parte variável modifica em proporção sempre menor comparada à constante. Um dos efeitos desse aumento desproporcional é a elevação da extração da mais-valia e a diminuição de trabalho vivo empregado na produção, tornando supérflua uma parte da força de trabalho.

Portanto, embora no processo de acumulação a grandeza relativa (força de trabalho) tenda a decrescer, dadas as exigências do capital em prol de sua expansão, a mais-valia absoluta continua em crescimento. Em outras palavras, o capital variável diminui e o constante aumenta, ocasionando assim uma elevação do desemprego. Logo, entende-se que a superpopulação relativa é produto da dinâmica de acumulação do capital.

Prosseguindo a discussão, a mais-valia é o centro do processo produtivo.

Todo o interesse do capitalista está concentrado na obtenção dela. Um aspecto antagônico nesse processo consiste no fato de que se tem, num polo, o desenvolvimento de formas capitalistas de extrair mais-trabalho com a finalidade de acumular riquezas; e no outro, a degradação das condições de vida dos possuidores da mercadoria força de trabalho como único meio de subsistência. Eis uma relação ineliminável desta forma de sociabilidade.

A busca incessante pela acumulação se apresenta como uma necessidade vital do capitalismo. O aumento da produtividade do trabalho, como vimos, reflete na composição orgânica do capital. Com o aumento do capital constante, parte dos trabalhadores necessária à produção é eliminada pelo incremento incessante da maquinaria, o que produz inevitavelmente uma população sobrando. Em síntese, quanto mais o capitalista investe em trabalho morto mais trabalho vivo tende a ser descartado, mas não pode substituí-lo em sua totalidade

Cumprir frisar que o desemprego não é necessariamente consequência do uso de determinada tecnologia na produção, é imanente à relação social que se constitui no processo de reprodução do capital.

Nesta forma de sociabilidade, as condições de existência do trabalhador estão necessariamente condicionadas pelos interesses do capital para reproduzir-se em seu movimento de expansão. Assim, a dinâmica da produtividade capitalista, além de alterar as formas de inserção dos trabalhadores na produção, provoca o pauperismo⁷ dessa massa que vive unicamente da venda da força de trabalho. A pobreza, diferentemente da das sociedades antecedentes, não está ligada à escassez e ao baixo desenvolvimento das forças produtivas; no capitalismo, trata-se de uma alta capacidade social e coletiva de produção e geração de riquezas e de sua apropriação privada.

Quanto mais se desenvolve o capital, maior é a sua capacidade de exploração da força de trabalho e, tendencialmente, o aumento das fileiras do

⁷ A pauperização do trabalhador, no início do processo de industrialização na Inglaterra, é refletida nas condições de saúde, alimentação, moradia, entre outras. Quanto a isso, Engels (2010, p. 136) demonstra que “na Inglaterra, a sociedade comete, a cada dia e a cada hora, o que a imprensa operária designa, a justo título, como assassinato social; que ela põs os operários numa situação tal que não podem conservar a saúde nem viver muito tempo [...]”.

exército industrial de reserva. Sob a regência do capital, esta condição implica uma reprodução ampliada do que chamamos de desemprego. No que concerne ao desenvolvimento da produtividade social do trabalho:

Abstraindo as condições naturais, como fertilidade do solo etc., e a habilidade dos produtores, os quais trabalham independente e isoladamente, que, no entanto, se patenteia mais qualitativamente na perfeição do que quantitativamente na massa do produto, o grau de produtividade social do trabalho se expressa no volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, durante um tempo dado, com o mesmo dispêndio de força de trabalho, transforma em produto. A massa dos meios de produção com que ele funciona cresce com a produtividade de seu trabalho. Esses meios de produção desempenham duplo papel. O crescimento de uns é consequência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. (MARX, 1996, p. 254).

Com a consolidação da divisão sociotécnica do trabalho, a inserção da grande maquinaria no processo produtivo e o constante aperfeiçoamento da base técnica do trabalho, uma quantidade maior de trabalho vivo é substituída pela mecanização do processo de trabalho, favorecendo os interesses de lucratividade do capital.

Disso decorre uma produtividade acelerada, com menor custo e menos trabalhadores inseridos na produção. O crescimento do capital constante é inversamente proporcional ao capital variável, pois reduz significativamente a utilização da força de trabalho e, paradoxalmente, intensifica a sua exploração.

Essa mudança na composição técnica do capital, o crescimento da massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que os vivifica, reflete-se em sua composição em valor, no acréscimo da componente constante do valor do capital à custa de sua componente variável. De um capital, por exemplo, calculados em percentagem, originalmente são investidos 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho; mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, são investidos 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho etc. (MARX, 1996, p. 254).

Quanto mais se desenvolvem as forças produtivas do capital, maior é a redução da utilização de seu componente variável. À medida que cresce a produtividade mediante a intensificação da exploração da força de trabalho, uma

massa maior de lucro é adquirida pelo capitalista. Nessa linha de pensamento, apreende-se que toda acumulação de capital é um meio de nova acumulação. Este fundamento, desvendado por Marx, desencadeia um processo amplo de estratégias a fim de impulsionar e dinamizar a produção capitalista. No decorrer do ciclo econômico, observam-se duas principais tendências de acumulação especificadas pelo autor: a concentração e a centralização⁸ de capitais.

Todo capital individual é uma concentração maior ou menor de meios de produção com comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores. Toda acumulação torna-se meio de nova acumulação. Ela amplia, com a massa multiplicada da riqueza, que funciona como capital, sua concentração nas mãos de capitalistas individuais e, portanto, a base da produção em larga escala e dos métodos de produção especificamente capitalistas. O crescimento do capital social realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais. (MARX, 1996, p. 256).

O autor explica que como a acumulação do capital cresce também o número de capitalistas. No que concerne à correlação entre concentração de capitais e acumulação, destaca dois pontos:

Primeiro: a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é, permanecendo constantes as demais circunstâncias, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social. Segundo: a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes. A acumulação e a concentração que a acompanha não apenas estão dispersas em muitos pontos, mas o crescimento dos capitais em funcionamento é entrecruzado pela constituição de novos capitais e pela fragmentação de capitais antigos. (MARX, 1996, p. 257).

Se, de um lado, a acumulação concentra meios de produção e comando sobre o trabalho, por outro, expressa a repulsão entre muitos capitais individuais.

⁸ Conforme Braverman (1987, p. 216), foi na fase do capitalismo monopolista, ou seja, na era dos monopólios, “[...] que a concentração e a centralização do capital, sob a forma dos primeiros trustes, cartéis e outras formas de combinação, começaram a formar-se; foi então, conseqüentemente, que a estrutura moderna da indústria e das finanças capitalistas começou a tomar forma”. A partir disso, o capital conseguiu se expandir e formar grandes monopólios para a maximização de lucros.

Para Marx (1996):

Essa dispersão do capital global da sociedade em muitos capitais individuais ou a repulsão recíproca entre suas frações é oposta por sua atração. Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. (MARX, 1996, p. 257).

A concentração de muitos capitais já constituídos em poucas mãos é, conforme o autor, o que se denomina de centralização, a qual se diferencia da acumulação e da concentração. Através da concorrência, do aumento da produtividade em larga escala e do barateamento das mercadorias, os capitais maiores vencem os menores. A concorrência atua neste movimento de autovalorização do capital como uma necessidade inerente ao avanço crescente de lucratividade. “À medida que se desenvolve a produção e acumulação capitalista, na mesma medida desenvolvem-se concorrência e crédito, as duas mais poderosas alavancas da centralização” (MARX, 1996, p. 258). Trata-se das expressões da reprodução do capital em escala ampliada.

A acumulação, “aumento paulatino do capital pela reprodução que passa da forma circular para a espiral” (MARX, 1996, p. 259), é um processo lento comparado com o processo da centralização. “O mundo ainda estaria sem estradas de ferro, caso ficasse esperando até que a acumulação de alguns capitais individuais alcançasse o tamanho requerido para a construção de uma estrada de ferro” (MARX, 1996, p. 259).

A centralização atingiu esse resultado numa rapidez surpreendente, porque:

Enquanto a centralização reforça e acelera os efeitos da acumulação, amplia e acelera simultaneamente as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam sua parte constante à custa de sua parte variável, e, com isso, diminuem a demanda relativa do trabalho. As massas de capital soldadas entre si da noite para o dia pela centralização se reproduzem e multiplicam como as outras, só que mais rapidamente e, com isso, tornam-se novas e poderosas alavancas da acumulação social. (MARX, 1996, p. 259).

A centralização desempenha um importante papel ao reforçar e acelerar os efeitos da acumulação. Esse movimento contribui com a expansão da formação da superpopulação relativa, que excede as necessidades imediatas do processo de valorização do capital.

A acumulação de capital apresenta um duplo caráter. Por um lado, amplia a riqueza social como propriedade privada da classe detentora dos meios de produção; por outro, expande a concentração de capital nas mãos de poucos capitalistas individuais e revoluciona de forma contínua a composição orgânica do capital. A diminuição relativa do capital variável resulta em menor absorção de contingentes de trabalhadores.

Desse modo, é inerente ao próprio desenvolvimento da acumulação capitalista a formação de uma superpopulação relativa, disponível às necessidades dos diferentes ritmos da produção. Todos esses aspectos ressaltados denotam que com a concentração e a centralização de capitais, tem-se uma maior produção da força de trabalho supérflua.

2.2- A formação do exército industrial de reserva e as diferentes formas da superpopulação relativa

O movimento de acumulação do capital produz de maneira inevitável uma crescente superpopulação relativa. É nesse contexto que podemos observar a origem das primeiras formas de desemprego na sociedade capitalista. Com o progresso da acumulação capitalista, mediante as transformações no processo de produção, tem-se um aumento da produtividade do trabalhador e a redução significativa da força de trabalho viva.

Como a produção capitalista não é estática, pois está em permanente desenvolvimento, a acumulação crescente do capital impulsiona uma alteração qualitativa na composição orgânica do capital e diminui relativamente a parte variável empregada na produção.

Para Marx (1996), “como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai

progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele” (MARX, 1996, p. 260). Portanto, quanto maior a grandeza do capital global, menor tende a ser a incorporação de força de trabalho.

Esse decréscimo relativo de sua componente variável, acelerado pelo crescimento do capital global, e que é mais acelerado que seu próprio crescimento, aparece, por outro lado, inversamente, como crescimento absoluto da população trabalhadora sempre mais rápido do que do capital variável ou de seus meios de ocupação. (MARX, 1996, p. 261).

A acumulação capitalista necessita da produção de uma força de trabalho excedente. Este é um dos seus pilares fundamentais, pois “a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no que concerne às necessidades de aproveitamento por parte do capital” (MARX, 1996, p. 261).

Deste modo, os trabalhadores, em diferentes circunstâncias, poderão ser empregados e, em outras, suprimidos. Em outros termos, são usados quando é necessário, sobretudo para aumentar a taxa de lucratividade do capital e manter o nível dos salários relativamente controlado, sem afetar o processo de acumulação.

Convém destacar dois elementos potencialmente funcionais ao crescimento do capital, a concentração e a centralização, que aliadas à crescente necessidade de acumulação capitalista tornam a força de trabalho cada vez mais supérflua. Com isso, há mais trabalhadores desempregados, maior exploração do trabalho e extração de mais-valia.

A concentração e a centralização, de modo articulado, modificam decisivamente a composição técnica do capital. A parte variável se torna cada vez menor em relação à constante, reduzindo com isso a absorção do trabalho. Nessa relação dinâmica,

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza

com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. (MARX, 1996, p. 262-263).

O autor demonstra que o desenvolvimento do modo de produção capitalista supõe fundamentalmente a exploração dos trabalhadores, processo imanente à produção capitalista. A dinâmica desse desenvolvimento provoca, de um lado, o acúmulo de riquezas, expropriadas e concentradas nas mãos dos capitalistas; e do outro, o pauperismo⁹ generalizado da classe que a produz mediante condições degradantes de vida e trabalho. O exército industrial de reserva, produto intrínseco à acumulação capitalista, e o pauperismo que o acompanha representam a degradação das condições materiais de existência da classe trabalhadora.

Nesse contexto, é possível identificar a base material da “questão social” e os fatores que geraram as expressões do desemprego.

Para Pimentel (2012),

[...] fenômeno que se originou com o pauperismo, constitui uma das expressões primeiras daquilo que se convencionou denominar “questão social”, considerando a dimensão imanente ao conflito de classes no capitalismo, manifestada na desigualdade social. (PIMENTEL, 2012, p. 154).

Assim, compreende-se que a questão social é produzida na dialética relação entre capital e trabalho. Embora Marx não tenha mencionado esse termo em suas obras, A Lei Geral da Acumulação Capitalista evidencia o processo que a gera. De acordo com Pimentel (2012), é necessário entender a base material

⁹ No capítulo da “*Lei Geral da Acumulação Capitalista*”, de **O Capital**, Marx nos oferece as bases materiais para compreendermos a pauperização da classe trabalhadora, que mais tarde foi denominada de questão social.

que a origina, pois, a ausência dos fundamentos ontológicos pode reduzi-la apenas a uma questão política e econômica, desvinculada da totalidade social.

O que se viu até agora oferece as bases de sustentação para apreender que paralelamente ao desenvolvimento capitalista há uma precarização das condições de subsistência da classe trabalhadora e aumento do desemprego. Quanto à relação imposta pelo capital, entre capitalistas e trabalhadores, “toda a forma de movimento da indústria moderna decorre da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semiempregados” (MARX, 1996, p. 264).

Sobre um dos aspectos contraditórios impulsionados pelo capital e pelas necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora, o autor salienta que “o sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital” (MARX, 1996, p. 266).

Nesse contexto, “os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial” (MARX, 1996, p. 267). É a proporção da parte variável que se subdivide em trabalhadores empregados e desempregados, que ora são inseridos, ora são repelidos da esfera da produção.

Ainda sobre o movimento do salário, o autor afirma:

O salário mais elevado estimula a multiplicação mais rápida da população trabalhadora, o que continua até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, portanto tendo o capital se tornado insuficiente em relação à oferta de trabalho. O salário cai, e agora vem o reverso da medalha. Com o salário em baixa, a população trabalhadora é mais e mais dizimada, de modo que em relação a ela o capital volta a ficar excessivo, ou como outros o explicam, o salário em baixa e a correspondente exploração mais elevada do trabalhador novamente aceleram a acumulação, enquanto, ao mesmo tempo, o salário baixo mantém o crescimento da classe trabalhadora em xeque. Assim, reaparece a condição em que a oferta de trabalho é mais baixa do que a demanda de trabalho, o salário sobe etc. (MARX, 1996, p. 268).

O desemprego já emergente no início do processo de industrialização se expande e se intensifica com o desenvolvimento das forças produtivas. Por meio da superpopulação relativa, o capital lança sobre os trabalhadores o seu poder de controle. O trabalhador faz parte da superpopulação relativa durante o tempo em que estiver parcial ou totalmente desempregado; é a própria acumulação que a produz.

Essa população divide-se em três partes constitutivas: líquida, latente e estagnada. Esse contingente de trabalhadores está vulnerável a diversas formas de exploração. A primeira forma da superpopulação relativa, a líquida ou fluente, é expressa pelos trabalhadores excedentes que emergem dos centros industriais, trabalhadores que são empregados ou desempregados de acordo com as necessidades de demanda da produção.

Conforme frisa Marx, no cerne da indústria moderna, os “trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção” (MARX, 1996, p. 271). Com isso, uma de suas marcas é a fluidez de saída e entrada no mercado de trabalho.

Ademais, a maior parte dos trabalhadores do sexo masculino ao ultrapassar a juventude era posta nas fileiras do desemprego. Isto porque a exploração era tão intensa que, com o passar da idade, os trabalhadores eram considerados “velhos” para a produção em razão de seu desgaste físico e espiritual.

A segunda forma da superpopulação relativa é a latente, mais presente na agricultura; engloba os camponeses e os trabalhadores rurais.

Conforme Marx:

Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou à medida que se apoderou dela, decresce, com a acumulação do capital que aí funciona, a demanda de população trabalhadora rural de modo absoluto, sem que sua repulsão, como na indústria não agrícola, seja complementada por maior atração. Parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na iminência de transferir-se para proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. (Manufatureiro aqui no sentido de toda a indústria não agrícola.) Essa fonte da superprodução relativa flui, portanto, continuamente. Mas seu fluxo constante

para as cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. (MARX, 1996, p. 272).

Com a introdução da produção capitalista no campo, ocorre tendencialmente a diminuição de trabalhadores rurais. Logo, com a diminuição da demanda dessa população, o contingente de trabalhadores se encontra na iminência de mudar-se para a cidade, transformando-se paulatinamente no proletariado urbano. Assim, a nova dinâmica capitalista gera desemprego para a população rural, uma vez que nem todos os trabalhadores conseguem ingressar na indústria com a mesma velocidade com que são expropriados de seus antigos postos de trabalho.

No tocante à terceira forma da superpopulação relativa, denominada de estagnada, tem-se uma parte do exército de trabalhadores ativos, todavia com ocupação irregular ou trabalho informal. Os trabalhadores são direcionados a realizar mais trabalho, ou seja, a produzir em um tempo de serviço maior e receber salários menores. Portanto, os trabalhadores são ainda mais explorados.

De acordo com Marx, essa população “proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível” (MARX, 1996, p. 272). Diante deste processo de exploração, o desemprego leva muitos trabalhadores ao pauperismo.

Para Marx, este é:

Finalmente, o mais profundo sedimento da superpopulação relativa que habita a esfera do pauperismo. Abstraindo vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, o lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social consiste em três categorias. Primeiro, os aptos para o trabalho. Basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios. Segundo, órfãos e crianças indigentes. Eles são candidatos ao exército industrial de reserva e, em tempos de grande prosperidade, são rápida e maciçamente incorporados ao exército ativo de trabalhadores. Terceiro, degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. São notadamente indivíduos que sucumbem devido à sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um

trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc. (MARX, 1996, p. 273).

Há uma correlação entre o desemprego e o pauperismo, pois ambos são fundamentos da sociedade capitalista, inerentes a este modo de produzir e acumular riquezas. Como se pôde observar, quanto maior é a riqueza dos detentores dos meios de produção, maior é a miséria dos possuidores da mercadoria força de trabalho. Apesar desta relação antagônica, o trabalho não pode deixar de ser explorado pelo capital, pois isso negaria sua própria existência. Nem o capital pode subsistir sem o trabalho. Esta relação de dependência é peculiar ao modo de produção capitalista.

Quanto à esfera da superpopulação que constitui o lumpemproletariado, Engels (2010) frisa que o capitalismo leva a massa de proletários a um “assassinato social”.

A manifestação da lei geral da acumulação se expressa ao longo do desenvolvimento do modo de produção capitalista, iniciando-se com a produção da grande indústria, com a Revolução Industrial. O que essa lei evidencia é que o movimento autoexpansivo do capital tende a se aprofundar com a exploração intensiva da força de trabalho, ao se apropriar de partes cada vez maiores da produção dos trabalhadores. Uma das expressões mais contundentes dessa lei é o enriquecimento do capital e o aumento do pauperismo dos trabalhadores.

Com base nessa linha de pensamento, a fim de subsidiar a análise sobre a gênese e a consolidação do desemprego, buscaram-se nos processos desencadeados com o advento da Revolução Industrial os fundamentos contidos na lei geral, explicitados por Marx, nos quais repousa o movimento de expansão e contradição do capital evidenciado no processo de industrialização. Isso resulta na alteração da composição orgânica do capital, processo em que a maquinaria prepondera sobre o trabalho vivo. Nesse período histórico, ocorre um avanço da capacidade produtiva do capital e, cada vez mais, a desvalorização da força de trabalho.

Antes de se consolidar plenamente, o capitalismo percorre três principais processos de organização da produção: a cooperação simples, a manufatura e a grande indústria. De acordo com Marx (1996, p. 442), a cooperação é “a forma

de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos, chama-se cooperação”. Com a cooperação de diversos trabalhadores, o capitalista passa a extrair mais-valia, o que possibilita a autovalorização do capital e a maior produtividade do trabalho. A partir da cooperação configuram-se novas relações de poder e de dominação.

Na cooperação, a soma das forças de trabalho é superior à das mesmas forças de trabalho consideradas isoladamente. O trabalho coletivo diminui o tempo de trabalho necessário para produzir determinadas mercadorias em decorrência do aumento da produtividade. Mas esse aumento da produtividade só é vantajoso para o capitalista, dado que o salário dos trabalhadores corresponde especificamente ao valor da jornada de trabalho individual.

O trabalho coletivo aumenta a produtividade do capital, viabilizando aos detentores dos meios de produção mais lucro e, conseqüentemente, maior extração de mais-valia. Ao processo em que os trabalhadores assalariados estão reunidos coletivamente num mesmo espaço físico, sob o comando individual do capital, produzindo uma mercadoria que já não lhes pertence, Marx (1996) denominou de cooperação simples.

A cooperação pode se manifestar na forma simples (manufatura) ou na complexa (grande indústria); ambas expressam o modo de ser da produção capitalista. A necessidade premente da produtividade e da acumulação pressupõe a redução do tempo de trabalho para produzir mercadorias, sob a forma do trabalho cooperado, assim denominado de trabalho coletivo. O desenvolvimento capitalista pressupõe o trabalho cooperado, que irá se manifestar na manufatura, na grande indústria e nas formas de organização do trabalho na contemporaneidade.

A cooperação capitalista possui especificidades e surge originalmente com a produção manufatureira. Sobre essa especificidade, Rosdolsky apud Romero (2005) frisa que:

[...] nos modos de produção anteriores, o sobretrabalho era obtido diretamente pela violência (trabalho forçado direto), enquanto no capitalismo o trabalho continua compulsório para a maioria da população, mas agora esse caráter obrigatório é

mediado (e velado) pela troca de mercadorias (trabalho forçado mediado). (ROSDOLSKY *apud* ROMERO, 2005, p. 74).

A cooperação capitalista pressupõe o trabalho assalariado, a força de trabalho como mercadoria. A cooperação simples constitui a manufatura, a primeira forma da produção capitalista.

Marx (1996) explica que a manufatura possui um duplo sentido:

De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares, as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado, a manufatura introduz a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma – um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos. (MARX, 1996, p. 455).

A manufatura se apresenta, portanto, em duas formas: a heterogênea e a orgânica. A manufatura heterogênea pouco se desenvolveu; ela resultou da combinação de ofícios autônomos, “tornados unilaterais”, para confeccionar uma mercadoria. A manufatura orgânica resultou da cooperação de “artífices da mesma espécie, [que] decompõem o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares, as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico” (idem). Há diferenças entre essas formas, mas é a manufatura orgânica que irá se desenvolver entre os séculos XVI e XVIII, como uma forma de organização particular da manufatura.

Com a manufatura, são fundadas as categorias fundamentais da cooperação capitalista, as quais também prevalecerão no desenvolvimento da grande indústria, como o trabalho parcial/artesanal, o trabalho coletivo, a divisão sociotécnica do trabalho (a separação entre trabalho manual e intelectual), a

regência do trabalho abstrato, a exigência da força de trabalho como mercadoria, o comando individual do capital na organização da produção, as formas de controle e de subordinação do trabalho, o contrato de trabalho e as formas de assalariamento dos trabalhadores, as formas de extração da mais-valia absoluta e os processos de degradação do trabalho.

A produção manufatureira se expandiu na Europa Ocidental nos três séculos em que predominou, no entanto, apresentou limites técnicos para atender às necessidades iminentes de expansão do capital, de conquista de grandes mercados. O caráter unilateral, parcial da organização do trabalho – o trabalhador artesanal preso à sua ferramenta de trabalho na produção – dificultava não só o aumento da produtividade e a ampliação da produção de mercadorias, mas o controle integral do capital sobre o processo de trabalho.

A produção manufatureira conseguiu desenvolver contraditoriamente, em sua expansão e crise, a mecanização do trabalho e a mais-valia relativa. A natureza do trabalho artesanal, mas principalmente a necessidade de constituição e expansão do grande capital, levou à constituição da cooperação complexa. É o revolucionamento dos meios de produção, que criou as condições para o desenvolvimento da maquinaria.

É por meio da cooperação complexa que o capital estabelece os nexos para impulsionar a sua expansão e alcançar formas aperfeiçoadas de produzir e acumular riquezas. É com a inserção do maquinário na produção, tornando-a mecanizada, que se operam transformações inéditas no processo de trabalho.

Com o processo de industrialização, o capitalismo inaugura uma nova forma de produzir e acumular riquezas. Esse período é demarcado pela fase da grande indústria, que consolida a lei geral da acumulação capitalista. Nesta, o processo produtivo se constitui a partir da aplicação da ciência à tecnologia, com a criação do maquinário, rompendo o limite técnico do domínio subjetivo do trabalhador à sua ferramenta e consolidando a subordinação do trabalho vivo ao trabalho morto, ao maquinário.

Este desenvolvimento tecnológico na organização do trabalho na grande indústria pressupõe, conforme exposto anteriormente, a manutenção do trabalho coletivo, cooperado, agora na forma da cooperação complexa, processo em que o trabalhador perde objetiva e subjetivamente o domínio e o controle do processo

de trabalho. O capital consolida daqui por diante a forma mais avançada de extração da mais-valia relativa, de generalização do trabalho abstrato, conseqüentemente, de expansão da acumulação.

Quem sofreu mais com os impactos desse progresso do capital firmado em razão do crescente desenvolvimento e avanço das forças produtivas foi a classe trabalhadora. Conforme salienta Engels (2010), sem o processo de industrialização não existiria seu produto direto: o proletário. Com a nova divisão internacional do trabalho, oriunda da Revolução Industrial, a reprodução do capital se efetiva em escala mundial.

A substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto desembocou num aumento exacerbado da exploração capitalista, na geração de desemprego e produção de uma população supérflua disponível ao capital. Os trabalhadores passaram a ser apenas o “apêndice da máquina” (MARX, 1996, p. 274).

A inserção da maquinaria na produção e o aperfeiçoamento destas ocasionaram uma redução do número de trabalhadores empregados. Como assevera Engels (2010, p. 50), trata-se de um processo que engloba uma “vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual”. Na obra intitulada *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels (2010) se debruça sobre as condições materiais de constituição do proletariado inglês. Sua obra é produzida no final da primeira metade do século XIX; o autor aponta tendências que se estenderam pelas décadas seguintes, analisa o cenário de grande *boom* da Revolução Industrial e destaca as condições de miséria e exploração a que os trabalhadores estavam submetidos.

Segundo Engels (2010, p. 41), “a situação da classe operária é a base real e o ponto de partida de todos os movimentos sociais de nosso tempo porque ela é, simultaneamente, a expressão máxima e a mais visível manifestação de nossa miséria social”.

O autor explicita ainda que

[...] os trabalhadores industriais ingleses dessa época viviam e pensavam como se vive e se pensa ainda aqui e acolá na Alemanha, isolados e retirados, sem vida intelectual e levando uma existência sem sobressaltos. Raramente sabiam ler e, menos ainda, escrever, iam regularmente à igreja, não faziam política, não conspiravam, não refletiam, apreciavam atividades

físicas, escutavam com a tradicional devoção a leitura da Bíblia e, em sua singela humildade, tinham boas relações com as classes mais altas da sociedade. Por isso mesmo, estavam intelectualmente mortos, viviam exclusivamente para seus interesses privados e mesquinhos, para o tear e para a gleba e ignoravam tudo acerca do grandioso movimento que, mais além, sacudia a humanidade. Sentiam-se à vontade em sua quieta existência vegetativa e, sem a Revolução Industrial, jamais teriam abandonado essa existência, decerto cômoda e romântica, mas indigna de um ser humano. De fato, não eram verdadeiramente seres humanos: eram máquinas de trabalho a serviço dos poucos aristocratas que até então haviam dirigido a história; a Revolução Industrial apenas levou tudo isso às suas consequências extremas, completando a transformação dos trabalhadores em puras e simples máquinas e arrancando-lhes das mãos os últimos restos de atividade autônoma – mas, precisamente por isso, incitando-os a pensar e a exigir uma condição humana. (ENGELS, 2010, p. 47).

Mediante o aumento significativo da expropriação dos trabalhadores do campo houve uma migração para a cidade, potencializando a condição de trabalhador assalariado sob as novas exigências do capital. A classe trabalhadora, despossuída dos meios de produção, passou a se concentrar nos bairros considerados de “má fama”, os quais, na Inglaterra, detêm precárias condições de moradia. Na grande indústria nascente, o capital passou a contar com uma maior massa de proletários disponível como força de trabalho.

No curso da investigação de Engels (2010) sobre as mudanças radicais na vida dos trabalhadores provocadas pela Revolução Industrial, da qual a Inglaterra foi pioneira, o autor observa que no contexto das grandes cidades, especialmente nos bairros periféricos, “mil forças neles latentes permaneceram inativas e foram asfixiadas para que só algumas pudessem desenvolver-se mais e multiplicar-se mediante a união com as de outros” (ENGELS, 2010, p. 67-68). O autor menciona Max Stirner e diz que “cada um explora o outro, e o resultado é que o mais forte pisa no mais fraco e os poucos fortes, isto é, os capitalistas, se apropriam de tudo, enquanto aos muitos fracos, aos pobres, mal lhes resta apenas a vida” (ENGELS, 2010, p. 68).

Nesse sentido, opera-se uma intensificação da exploração da força de trabalho através da produção cada vez mais mecanizada. O trabalhador passa a ser conduzido pelo ritmo das máquinas, e o maquinário, como meio de

produção, torna-se um concorrente do trabalhador. Com a generalização das máquinas, o capitalista busca extrair o máximo de trabalho pagando os menores salários, além de diminuir significativamente a quantidade de operários na produção.

A população supérflua, massacrada pela fome e pela miséria, contava com pouca ou quase nenhuma perspectiva de melhoria de sua subsistência. Neste contexto, a parcela dos operários desempregados “fica à mercê da sorte e come o que lhe dão, o que mendiga ou o que rouba – e se não encontra nada, simplesmente morre de fome” (ENGELS, 2010, p. 114).

A relação entre burguesia e proletariado é permeada por contradições; ao mesmo tempo, existe uma relação de dependência. O fundamento da reprodução capitalista é acumular riquezas; para isso, a classe detentora dos meios de produção necessita da mercadoria força de trabalho. Já a classe trabalhadora para sobreviver necessita vender seu único meio de subsistência – a força de trabalho – em troca de um salário.

O operário é, de direito e de fato, um escravo da classe proprietária, da burguesia; é seu escravo a ponto de ser vendido como uma mercadoria e, tal como uma mercadoria, seu preço aumenta e diminui. Se a procura por operários cresce, seu preço sobe; se diminui, seu preço cai; e se a procura cai a ponto de certo número de operários não ser vendável, eles ficam como que em estoque e, como não há emprego que lhes forneça meios para subsistir, morrem de fome. (ENGELS, 2010, p. 122).

O salário interfere no modo de vida dos trabalhadores. Como mostra Engels (2010), toda a família do operário precisava trabalhar para sobreviver, mas nem toda composição familiar o conseguia, em razão da pequena quantidade de pessoas empregadas. O autor argumenta que “numa família em que todos trabalham, cada um pode contentar-se com um pagamento proporcionalmente menor, e a burguesia, com vistas na redução dos salários, aproveitou-se largamente da oportunidade, propiciada pela mecanização, de empregar mulheres e crianças” (ENGELS, 2010, p. 119).

A análise do autor não se restringe à condição de trabalho a que estava submetida a classe operária, mas se estende às condições materiais de existência, como a garantia de alimentação, moradia, saúde etc. O processo de

intensificação da exploração do trabalho, com a expansão do desenvolvimento capitalista, resultou em mais miséria para a classe trabalhadora.

Diante de uma sociedade profundamente marcada pelo antagonismo entre capital e trabalho, em que a burguesia busca exercer seu controle sobre o conjunto dos trabalhadores, estes tendem a ser descartados pelo capital.

As grandes cidades são o berço do movimento operário: foi nelas que, pela primeira vez, os operários começaram a refletir sobre suas condições e a lutar; foi nelas que, pela primeira vez, manifestou-se o contraste entre proletariado e burguesia; nelas surgiram as associações operárias, o cartismo e o socialismo. (ENGELS, 2010, p. 160-161).

É a partir deste contexto que as primeiras manifestações da classe trabalhadora se verificam. De um lado, a burguesia que defende a permanência do seu domínio; do outro, a luta do proletariado por melhores condições de vida e de trabalho. “A revolta dos operários contra a burguesia seguiu de perto o desenvolvimento da indústria e atravessou diversas fases” (ENGELS, 2010, p. 248), desde o crime, a destruição das máquinas, o direito à associação operária até as formas de protestos do movimento operário.

“A classe operária deu início à sua oposição à burguesia quando se rebelou violentamente contra a introdução das máquinas nos primeiros passos do movimento industrial” (ENGELS, 2010, p. 249). No entanto, segundo o autor, essa forma de oposição não teve um amplo alcance e apresentou alguns limites. Foi necessário encontrar uma nova estratégia de oposição.

Complementa o autor:

Para tanto, foi relevante uma lei aprovada pelo velho Parlamento, anterior à reforma e controlado pela oligarquia *tory* – depois do *Reform Bill*, que sancionou legalmente a oposição entre proletariado e burguesia. Com esta elevada à categoria de classe dominante, tal lei jamais passaria na Câmara Alta. A lei em questão, aprovada em 1824, anulava todas as disposições precedentes que, até então, proibiam aos operários associar-se para a defesa de seus interesses. Os operários conquistaram assim um direito que, até esta data, era um privilégio reservado à aristocracia e à burguesia: a *liberdade de associação*. (Idem, 2010, p. 249, grifos do autor).

Com o direito à livre associação, expandiram-se as organizações dos

operários por toda a Inglaterra; entre suas finalidades estavam: limite de carga horária de trabalho, fixar o nível de salário e regulá-lo à margem de lucros patronais. Para Engels (2010, p. 250), “é natural que todos esses esforços não possam mudar a lei econômica segundo a qual o salário, no mercado de trabalho, é regulado pela relação entre a demanda e a oferta”.

As associações são impotentes diante de todas as grandes causas que operam sobre essa relação: durante uma crise comercial, a própria associação deve reduzir o salário que exige ou desagregar-se; e, no caso de um crescimento importante da demanda de trabalho, não pode fixar um salário mais alto que aquele determinado pela concorrência entre os capitalistas. No entanto, no que tange a causas de menor magnitude, sua ação é eficaz. (ENGELS, 2010, p. 250).

A luta operária desenvolveu-se num longo e árduo período de tentativas de organizações dos trabalhadores. À medida que o processo de luta foi se desenrolando, surgiram novas formas de revoltas. No que concerne ao Estado, instrumento da burguesia a favor do predomínio de seus interesses, o autor anota:

É claro que, para o burguês, a lei é sagrada: trata-se de obra sua, votada com sua concordância, produzida para protegê-lo e garantir seus privilégios; ele sabe que, embora uma lei singular possa prejudicá-lo eventualmente, o conjunto da legislação assegura seus interesses e sabe, sobretudo, que o caráter sagrado da lei, a intangibilidade da ordem social consagrada pela participação ativa da vontade de uma parte da sociedade e pela passividade da outra, é o sustentáculo mais poderoso de sua posição social. O burguês encontra-se a si mesmo na lei, como se encontra em seu próprio deus – por isso, ele a considera sagrada e, também por isso, a borduna policial, que no fundo é a sua borduna, exerce sobre ele um efeito tranquilizador de admirável eficácia. Para o operário, as coisas se apresentam completamente diversas. (ENGELS, 2010, p. 261).

Os trabalhadores ingleses desconfiavam da política e das leis; para eles, “a lei é um látego produzido pelo burguês; por isso, se não for obrigado, não a cumprem” (ENGELS, 2010, p. 261).

Uma vez que os operários não respeitam a lei, mas apenas reconhecem sua força enquanto eles mesmos não dispõem da força para mudá-la, é mais que natural que avancem propostas para modificá-la, é mais que natural que, no lugar da lei burguesa, queiram instaurar uma lei proletária. A proposta do proletariado é a Carta do Povo (*People's Charter*), cuja forma possui um caráter exclusivamente político e exige uma base democrática para a Câmara Alta. O cartismo é a forma condensada da oposição à burguesia. Nas associações e nas greves, a oposição mantinha-se insulada, eram operários ou grupos de operários isolados a combater burgueses isolados; nos poucos casos em que a luta se generalizava, na base dessa generalização estava o cartismo – neste, é toda a classe operária que se insurge contra a burguesia e que ataca, em primeiro lugar, seu poder político, a muralha legal com que ela se protege. (ENGELS, 2010, p. 261-262).

Conforme o autor, “mesmo sendo, desde o seu início, em 1835, um movimento essencialmente operário, o cartismo não se distinguia nitidamente da pequena burguesia radical” (ENGELS, 2010, p. 263). A história da luta de classes à época mostrou que a burguesia busca de todas as formas manter o seu domínio. Torna-se relevante destacar que o movimento operário foi dividido em duas principais frações: os cartistas¹⁰ e os socialistas¹¹.

Ao concluir esta seção, depreende-se que o processo de industrialização alterou radicalmente as relações sociais de produção mediante a inserção da maquinaria no processo produtivo. Os trabalhadores passam a ser submetidos a uma intensa exploração, que resulta não somente nas relações de trabalho, como também na precarização de sua vida.

Nesta dinâmica, o desemprego se constitui como elemento inerente ao processo de expansão e acumulação capitalista, pois exerce uma forma de controle do capital sobre a classe trabalhadora. No curso do desenvolvimento do capitalismo, as bases da precarização do trabalho se intensificam, e com ela o aumento do desemprego e o empobrecimento da classe trabalhadora.

A dinâmica de empobrecer e alienar os trabalhadores diante da riqueza social que eles produzem é uma das características

¹⁰ Conforme Engels (2010, p. 271), “os cartistas são de longe os mais atrasados e menos evoluídos; mas são proletários autênticos, de carne e osso, e representam legitimamente o proletariado”.

¹¹ Sobre os socialistas, Engels (2010, p. 271) diz que eles “têm horizontes mais amplos, apresentam propostas práticas contra a miséria, mas provêm originariamente da burguesia e, por isso, são incapazes de se amalgamar com a classe operária”.

fundamentais do modo de produção capitalista e da consolidação de seu maior instrumento de acumulação privada, a grande indústria moderna. (MARANHÃO, 2006, p. 21).

Na próxima seção serão analisadas as formas contemporâneas de extração de mais-valia, especificamente na fase do capitalismo monopolista, no final do século XIX e na entrada do século XX, momento em que as forças produtivas alcançaram avanços significativos, até o desenvolvimento da produção flexível, no contexto de consolidação do capitalismo monopolista e de expansão mundial do grande capital.

3 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DESEMPREGO

Nesta seção apresenta-se – na transição do século XIX para o século XX – a configuração do capitalismo em sua fase monopolística¹², cujos processos de concentração e centralização de grandes capitais gestam as condições para a constituição de um novo modo de expansão do capital e de subordinação do trabalho.

Neste cenário, destacam-se os modelos de organização e gestão do trabalho taylorista/fordista e toyotista, bem como o desenvolvimento da problemática do desemprego, os quais serão abordados a seguir. Como a dinâmica do capitalismo monopolista potencializa as contradições fundamentais do sistema do capital, entre os seus elementos centrais destacam-se os maiores índices de lucratividade, subconsumo, investimentos entre os setores monopolizados e a substituição contínua da força de trabalho por equipamentos tecnológicos.

A sociedade capitalista, desde a sua gênese, é permeada por crises¹³, as cíclicas e a estrutural, cujas expressões marcantes decorrem do aguçamento da relação entre capital e trabalho. Para enfrentá-las são utilizadas distintas estratégias ao longo do desenvolvimento capitalista. Por mais graves que tenham sido as crises cíclicas, a exemplo da crise de 1929, estavam longe de expressar a contundência da crise estrutural, que se configura no início dos anos de 1970, expressando os limites das repostas do sistema capital às suas contradições imanentes.

Para subsidiar a análise do fenômeno do desemprego na contemporaneidade, a seguir serão expostas, ainda que sucintamente, as

¹² “[...] o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica [...]. A idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa, ao tempo que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos [...]” (NETTO, 2011, p. 19-20).

¹³ Conforme Netto & Braz (2006, p. 93), “a análise teórica e histórica do MPC comprova que a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é constitutiva do capitalismo: não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise”.

principais características do taylorismo-fordismo e do toyotismo, como formas de organização e gestão da produção, e seus impactos sobre as condições de trabalho e de reprodução da classe trabalhadora, afetada sobretudo pelo agravamento do desemprego na reestruturação produtiva dos anos 1980.

3.1. Do modelo taylorista-fordista à produção flexível

Desde a consolidação do modo de produção capitalista têm ocorrido profundas mudanças nas relações de produção. Parte-se do pressuposto de que a partir do padrão de gestão e produção do trabalho taylorista/fordista, o capital reafirma o seu domínio em todo o processo de trabalho.

As formas de organização e gestão do trabalho visaram responder às crescentes demandas de produtividade e lucratividade do capital. Do ponto de vista histórico, é na transição do século XIX para o século XX que se realizam alterações científicas e tecnológicas significativas no mundo do trabalho. Apesar da separação entre o trabalho manual e o intelectual ser oriunda do período manufatureiro, na grande indústria os métodos adotados pela gestão do trabalho nas fábricas ainda eram considerados falhos. Com o objetivo de manter em funcionamento expansivo o sistema de acumulação do capital, foram adotadas novas estratégias para dinamizar a produção, assim como novas formas de gestão e controle da produção e do trabalho.

Frente ao exposto, cabe frisar a influência do engenheiro americano Frederick Winslow Taylor, considerado o fundador da administração científica. O sistema taylorista surge no final do século XIX e se efetiva no início do século XX, especificamente nos Estados Unidos, sob as condições históricas do capitalismo monopolista (PINTO, 2013).

Conforme Braverman (1981, p. 82), “[...] o taylorismo pertence à cadeia de desenvolvimento dos métodos e organização/gestão do trabalho, e não ao desenvolvimento da tecnologia, no qual seu papel foi mínimo”. Seu eixo central consiste na adaptação dos trabalhadores às exigências da reprodução do modelo fordista de produção.

Entre as principais inovações propostas por Taylor, destacam-se: o controle/a supervisão rigorosa dos tempos e movimentos do trabalho, o aperfeiçoamento da divisão sociotécnica do trabalho (fragmentação entre trabalho manual e intelectual) e a consolidação da hierarquia na divisão do trabalho com a criação da gerência científica¹⁴.

Com efeito, Taylor trabalhou como operário aprendiz numa indústria metalúrgica. Foi através dessa experiência que notou que a capacidade produtiva de um trabalhador de experiência média era sempre maior da que efetivamente produzia na fábrica. Conclui, assim, que os operários podiam produzir mais. Desenvolveu, então, a teoria da Administração Científica (PINTO, 2013).

Seu objetivo era racionalizar a produtividade a fim de torná-la mais lucrativa ao capital. Para tanto, elaborou três princípios e criou procedimentos técnico-operativos, observando o processo de trabalho do operário, seus movimentos e o tempo gasto nas funções produtivas. Em sua análise sobre a gestão do trabalho, Taylor produz uma concepção de gerência científica para modernizar o controle do tempo de trabalho e evitar desperdícios no ritmo das atividades fabris.

Sobre a eficiência da gerência no controle do processo de trabalho, proposta por Taylor, Braverman (1981) assevera que:

A gerência, insistia ele, só podia ser um empreendimento limitado e frustrado se deixasse ao trabalhador qualquer decisão sobre o trabalho. Seu sistema era tão somente um meio para que a gerência efetuasse o controle de modo concreto de execução de toda atividade no trabalho, desde a mais simples até a mais complexa. Nesse sentido, ele foi o pioneiro de uma revolução muito maior na divisão do trabalho que qualquer outra havida. (BRAVERMAN, 1981, p. 86).

O estudo de Taylor atende às necessidades da reprodução expansiva do capital; seu verdadeiro propósito é impulsionar a produção capitalista e favorecer

¹⁴ “A gerência científica, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas [...]. Ela parte, não obstante um ou outro protesto em contrário, não do ponto de vista humano, mas do ponto de vista do capitalista, do ponto de vista da gerência de uma força de trabalho refratária no quadro de relações sociais antagônicas.” (BRAVERMAN, 1981, p. 83).

os interesses da classe dominante. Seus métodos organizacionais conduzem não apenas à eliminação do desperdício do tempo de trabalho, mas também à intensificação dessa jornada. O operário passa a produzir mais em menos tempo, sob um controle ferrenho do supervisor ou da gerência.

Na obra de Taylor (1985), intitulada “Princípios de administração científica”, é possível identificar o caráter contraditório da concepção de classe que postula, quando afirma:

A administração científica tem, por seus fundamentos, a certeza de que os verdadeiros interesses de ambos são um, único e mesmo: de que a prosperidade do empregador não pode existir, por muito tempo, se não for acompanhada da prosperidade do empregado, e vice-versa, de que é preciso dar ao trabalhador o que ele mais deseja – altos salários –, e ao empregador também o que ele realmente almeja – baixo custo de produção. (TAYLOR, 1985, p. 30).

Na realidade, essa concepção oculta o fundamento das relações de produção: a exploração da força de trabalho, a extração cada vez maior da mais-valia. É notório que o capitalista não pode fugir desta relação antagônica, já que ele não pode deixar de expropriar dos trabalhadores o trabalho excedente.

As ideias de Taylor foram inicialmente aceitas pela administração geral da fábrica onde trabalhava. As medidas¹⁵ que passaram a ser implementadas no processo de produção não foram recebidas de forma passiva pelo conjunto dos trabalhadores, pois o novo modo de gerenciar o trabalho provocava a alteração de hábitos, estabelecendo normas e disciplinas aos trabalhadores, que foram privados de suas funções para operacionalizar apenas o que a administração estabelecia (PINTO, 2013).

Segundo o autor:

Após sofrer sucessivas derrotas frente aos trabalhadores e seus sindicatos, [Taylor] finalmente desenvolveu um sistema de organização do trabalho que, especialmente com o advento das guerras mundiais, acabou por ser implantado em muitos estabelecimentos, difundindo-se largamente por diversos ramos industriais em vários países. (Idem, 2013, p. 22).

¹⁵ As propostas tayloristas apresentavam “um conteúdo fortemente autoritário e, na sua essência, um poder de aplicação sustentado muito mais na força e na coerção e muito menos no convencimento e na busca da adesão dos trabalhadores.” (DRUCK, 1999, p. 47).

O trabalhador que questionava, que não aceitava o novo modelo de gestão do trabalho, era levado a integrar o exército industrial de reserva. A ameaça do desemprego condicionava a aceitação das imposições pelo trabalhador; não lhe restava senão atender à nova regra. Isso evidencia que a ameaça constante de integrar o exército industrial de reserva demonstra uma forma de controle sobre o trabalhador.

Taylor consolida o processo de fragmentação das atividades; para ele, era essencial um trabalhador para planejar o processo de trabalho, e outro para executar as atividades no espaço fabril ou na empresa. Suas formulações teóricas intentam ampliar a subsunção do trabalho ao capital mediante a expropriação de conhecimentos dos trabalhadores. Esta dinâmica materializa padrões rígidos de organização do trabalho: cada trabalhador se limita somente à função que lhe foi designada.

O resultado, evidentemente, é a possibilidade de empregar pessoas cujo conhecimento técnico e experiência não ultrapassem as exigências dos postos a serem ocupados e que, ademais, possam ser treinadas num espaço de tempo muito menor que o requerido anteriormente. Deverão os trabalhadores cumprir tarefas diárias num tempo previamente determinado pela empresa, ficando a cargo desta última a definição de todos os detalhes e, no caso de falhas, de sua rápida substituição, pois suas qualificações são predefinidas e estáticas. (PINTO, 2013, p. 27).

A forma de organização e gestão do trabalho proposta por Taylor se consolida com o binômio taylorismo/fordismo. Neste cenário, a subsunção do trabalho ao capital assume novas configurações que tornam mais expressiva a exploração da força de trabalho.

O fordismo combina o uso da tecnologia com a gerência do trabalho. Tem como preceitos basilares a produção e o consumo em massa, propiciados pela adoção da esteira de montagem e da modernização/aperfeiçoamento dos processos de concepção e execução do trabalho.

Nas formulações de Gounet (1999), o fordismo se sustenta em cinco principais transformações:

1- Para responder a um consumo amplo, Ford atira-se à produção em massa. Isso significa racionalizar ao extremo as operações efetuadas pelos operários e combater os desperdícios, principalmente de tempo. 2- A primeira racionalização é o parcelamento das tarefas, na mais pura tradição taylorista. Em vez de fazer um veículo inteiro, um operário faz apenas um número limitado de gestos, sempre os mesmos, repetidos ao infinito durante sua jornada de trabalho [...]. Acontece a desqualificação dos operários. 3- Cria-se [...] a linha. Uma esteira rolante desfila, permitindo aos operários, colocados um ao lado do outro, realizar as operações que lhes cabem. Além de ligar os trabalhos individuais sucessivos, a linha fixa uma cadência regular de trabalho, controlável pela direção da empresa. 4- Para reduzir o trabalho do operário a alguns gestos simples e evitar o desperdício de adaptação do componente ao automóvel, Ford tem a ideia de padronizar as peças [...]. Mas para obter esse resultado e ter componentes exatos, Ford se atira à integração vertical, ou seja, ao controle direto de um processo de produção. 5- Depois dessas transformações, Ford pode automatizar suas fábricas. (GOUNET, 1999, p. 18-19).

Esse conjunto de medidas busca combater o desperdício, através do controle do tempo de trabalho, do aumento do ritmo das tarefas laborais e da fragmentação das atividades. Essa nova forma de produção mesclou o cronômetro taylorista com a produção em série, que passa a ser operada de forma rígida. Nesta forma de produção, qualquer iniciativa do trabalhador é desconsiderada; este deve ater-se tão somente ao trabalho manual ou à atividade intelectual.

Um traço importante a ser destacado é que, assim como Taylor, Ford também teve sua primeira experiência como aprendiz numa fábrica. Com o passar dos anos, concentrou seu interesse nos motores a explosão e passou a estudá-los profundamente (PINTO, 2013).

Baseado numa produção articulada que consiste nos princípios de inovações organizacionais, oriundos do taylorismo, aliados ao desenvolvimento tecnológico a fim de aumentar a produtividade do capital e intensificar o ritmo do trabalho, o fordismo emerge na sociedade como mais uma alternativa que dinamiza e expande a produção capitalista e, conseqüentemente, atinge seus objetivos: ampliar os lucros e a acumulação de riquezas.

O fordismo se materializa com a efetivação da produção em larga escala;

trata-se de “uma nova organização na produção e no trabalho, destinada a fabricar seu veículo, o modelo T, por um preço relativamente baixo, de forma que fosse comprado em massa” (GOUNET, 1999, p. 18). Tem como princípio a organização produtiva rígida, interiorizada e uniformizada, cujo trabalho é realizado de forma parcelar.

Se a racionalização taylorista permitia uma significativa intensificação do trabalho humano através do controle pela cronometragem dos tempos de operações parciais, no sistema fordista é a velocidade automática da linha de série (do objeto de trabalho, portanto) que impõe ao trabalhador (o sujeito do trabalho) a sua condição de disposição para o labor, estabelecendo, dentro de limites cada vez mais estreitos, a “melhor maneira” de trabalhar. (PINTO, 2013, p. 33).

A produção em massa propiciada pela adoção da esteira de montagem ao processo de trabalho, característica inerente ao fordismo, aliou-se ao cronômetro e à gerência científica taylorista. Assim, com o propósito de expandir a produção, o fordismo “aplica os métodos do *taylorismo* (ou organização científica do trabalho) à indústria automobilística para atender a um potencial de consumo de massas” (GOUNET, 1999, p. 18). Nessa linha de argumentação, Harvey (1992) argumenta que “o que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu conhecimento explícito de que a produção em massa significava consumo em massa” (HARVEY, 1992, p. 121). Em síntese, o fordismo reconhecia a necessidade de produção em massa e um correspondente consumo.

Antunes (2009) amplia as reflexões quando problematiza que o binômio taylorismo/fordismo

[...] estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cujo somatório resultava no trabalho coletivo produtor dos veículos. Paralelamente à perda de destreza do labor operário anterior, esse processo de desantropomorfização do trabalho e sua conversão em apêndice da máquina-ferramenta dotavam o capital de maior intensidade na extração do sobretrabalho. À mais-valia extraída extensivamente, pelo prolongamento da jornada de trabalho e do acréscimo da sua dimensão absoluta, intensificava-se de modo prevaiente a sua extração intensiva, dada pela dimensão relativa da mais-valia. A subsunção real do trabalho

ao capital, própria da fase da maquinaria, estava consolidada. (ANTUNES, 2009, p. 38).

O fordismo se insere na sociedade como um sistema de reprodução do capital que provoca mudanças significativas na vida dos trabalhadores. E não é de surpreender, pois a disciplina imposta, associada à administração taylorista, exacerba o processo de exploração do trabalho.

No período de vigência do taylorismo, o sistema de produção de automóveis ainda contava com operários qualificados. Já no que concerne ao binômio taylorismo/fordismo, o trabalhador especialista é substituído pelo operário em massa, passando a exercer repetidas funções. Não há mais a exigência de qualificação.

Nesse contexto, a dinâmica capitalista alcançou um novo grau de desenvolvimento, e as contradições entre capital e trabalho potencializam o surgimento de novos mecanismos de controle da força de trabalho. Apesar da significativa produtividade do taylorismo/fordismo, esse modelo de organização e gestão do trabalho, na primeira metade do século XX, ainda representava um padrão de acumulação precoce e só adquire plenitude a partir do pós-Segunda Guerra Mundial, época marcada por um extenso crescimento econômico, conhecida como os “*anos dourados do capitalismo*”.

A produção de mercadorias em larga escala nem sempre encontra um mercado consumidor com o mesmo ritmo. Caso o consumo não consiga acompanhar a produção, tendencialmente existirão mais mercadorias ofertadas, acarretando uma incompatibilidade entre produção e consumo. São as crises inerentes ao sistema capitalista.

John Maynard Keynes (1996), a partir de seu entendimento sobre o princípio da demanda efetiva, afirmava que as crises eram provenientes do subconsumo, ou seja, do consumo de mercadorias inferior à oferta. Se o consumo não conseguir acompanhar a lógica de produção, o mercado contará com um estoque de produtos sem escoamento.

É a partir dessa disparidade que as crises são geradas. A mais evidente crise no início do século XX foi de 1929, que, conforme Mészáros (2011, p. 798), “[...] trata-se essencialmente uma ‘crise de realização’, devido ao nível

absurdamente baixo de produção e consumo se comparado ao período pós-guerra”.

Com a generalização dessa crise, aumentou o nível do desemprego, pois empresas foram à falência por não conseguirem vender o estoque acumulado dado o cenário de estagnação. Nesse momento, Keynes vai propor o Estado de Bem-Estar Social cujo modelo estatal refere-se à implementação de medidas de incentivo e intervenção na economia para conter a crise e manter o equilíbrio entre demanda e oferta.

Keynes (1996) propõe a ação intervencionista do Estado através de políticas econômicas:

[...] o Estado deverá exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir, seja através de seu sistema de tributação, seja por meio da fixação da taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas [...]. Eu entendo, portanto, que uma socialização, algo amplo, dos investimentos será o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de todas as espécies que permitem ao Estado cooperar com a iniciativa privada [...]. Se o Estado for capaz de determinar o montante agregado dos recursos destinados a aumentar esses meios e a taxa básica de remuneração aos seus detentores, terá realizado aquilo que lhe compete. (KEYNES, 1996 [1936], p. 345).

Tais proposições destacam a capacidade do Estado de influência na tributação e na taxa de juros sobre a propensão a consumir, e na definição do nível de investimento público. Através da concepção de Keynes, o Estado passa a regular e a intervir na economia e no campo social, nos países do capitalismo central.

Cabe elucidar, na continuidade da ação estatal regulacionista, a funcionalidade social do Estado de Bem-Estar Social:

[...] surge nos países capitalistas centrais como respostas ao movimento de lutas do trabalhador, abrindo um novo período de disputa política, no plano mundial, entre capitalismo e socialismo e, nos planos nacionais, o *Welfare State* como forma de enfrentar a intensificação das lutas operárias na busca por recuperar a iniciativa, a participação e o controle sobre os trabalhadores e suas vidas. (DRUCK, 1999, p. 50).

As políticas e direitos sociais obtidos durante o Estado de Bem-Estar não foram apenas o resultado de uma benesse do Estado; também expressaram a pressão das lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, ainda que restem claros os limites da pressão popular.

As práticas fordistas passaram a se articular com as propostas de políticas de pleno emprego e de proteção social do Estado de Bem-Estar Social, o *Welfare State*, cujo modelo teve origem no pensamento keynesiano, fortalecendo a perspectiva da cidadania, da garantia e expansão dos direitos sociais e de expansão econômica.

Conforme Esping-Andersen (1995):

O *Welfare State*, uma das marcas da “era dourada” de prosperidade do pós-guerra, significou mais do que um simples incremento das políticas sociais no mundo industrial desenvolvido. Em termos gerais, representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política. Economicamente, significou um abandono da ortodoxia da pura lógica do mercado, em favor da exigência de extensão da segurança do emprego e dos ganhos como direitos de cidadania; moralmente, a defesa das ideias de justiça social, solidariedade e universalismo. Politicamente, o *Welfare State* foi parte de um projeto de construção nacional, a democracia liberal, contra o duplo perigo do fascismo e do bolchevismo. (ESPING-ANDERSEN, 1995, p. 1).

Como proposta de reconfiguração no período pós-guerra, esse padrão de intervenção Estatal, aliado às exigências de produtividade e lucratividade da produção fordista e da acumulação rígida, mostrou-se funcional às requisições de reprodução do capital ao ampliar a sua intervenção nas áreas sociais, principalmente com a expansão de políticas sociais, que facilitaram o propósito do consumo em massa de mercadorias pelos trabalhadores. Trata-se de uma intervenção regulacionista que, longe de ser universal, é direcionada de forma unilateral à força de trabalho ativa.

Através da combinação do fordismo com as políticas keynesianas, o Estado transferia parte dos recursos do fundo público para o financiamento de políticas sociais. Em vista disso, o trabalhador passou a assumir o papel de consumidor. Esse ciclo de expansão do capital prevaleceu por algumas décadas,

no entanto por mais que as políticas sociais pudessem ser funcionais ao consumo, elas não conseguiriam manter a boa funcionalidade do sistema por muito tempo, pois com o crescimento da produção sempre em níveis elevados, a superprodução de mercadorias é um componente inevitável.

A produção e a acumulação capitalista, aceleradas em sua máxima velocidade possível, não promoveram a reprodução de seus períodos de ascensão a um patamar superior de virtuosidade. Muito pelo contrário, seu “bom” funcionamento é o que leva a seu próprio colapso. O mercado estava saturado de mercadorias e o montante de capital acumulado já não encontrava um amplo espaço para a circulação de seu fluxo de valorização. (BARROS, 2019, p. 18).

O binômio taylorista/fordista e a acumulação rígida de capitais começaram a apresentar sinais de esgotamento no final de 1960, o que culminou com a crise estrutural do capital. Com graves repercussões no mercado de trabalho, uma de suas expressões mais nítidas foi o acirramento do desemprego. Outros aspectos importantes foram o aumento da superpopulação relativa, a queda nas taxas de lucro, acirramento das lutas de classe e a ampliação da exploração do trabalho.

Nestes termos, a própria lógica de acumulação do sistema capitalista estimulou a crise do taylorismo/fordismo. Não obstante, a crise estrutural não se reduz ao exaurimento desse modelo de produção; é resultado de uma contradição interna do sistema do capital imanente à reprodução capitalista que afetou as esferas da produção, circulação e consumo, o cerne do sistema do capital, explicitando os limites do controle sociometabólico do capital.

Em resposta à crise estrutural do capital, iniciou-se nas décadas de 1980 e 1990 um processo de reestruturação que trouxe consigo novas formas de controle do trabalho. A expressão mais evidente dessas mudanças foi o advento do toyotismo, baseado numa produção flexível surge no Japão, na segunda metade do século XX, na empresa Toyota e tem como fundador o engenheiro Ohno (PINTO, 2013).

Foi visto como uma alternativa perante a crise estrutural do capital na busca de retomada do crescimento e manutenção da reprodução capitalista.

Fazia-se necessário também mudar o padrão de dominação ideológico e político, razão pela qual surge o neoliberalismo¹⁶, e com ele a crise do *Welfare State*.

Sob a ótica do capital, verifica-se um intenso processo de reorganização do trabalho com vistas à obtenção de maior flexibilidade e de elevação dos níveis de produtividade. Os elementos mais evidentes que levaram à crise estrutural do capital e ao processo de reestruturação capitalista são:

1) queda da taxa de lucro, dada, entre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivavam o *controle social da produção* [...]; 2) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital), dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava. Na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao *desemprego estrutural* que então se iniciava; 3) a hipertrofia da *esfera financeira*, que ganhava *relativa autonomia* frente aos capitais produtivos, o que também já era expressão da própria crise do capital e seu sistema de produção, colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização; 4) a maior concentração de capitais graças às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; 5) a crise do *Welfare State* ou do “Estado do Bem-Estar Social” e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; 6) o incremento acentuado das privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho, entre tantos outros elementos *contingentes* que exprimem esse novo quadro crítico. (ANTUNES, 2009, p. 31-32).

Em face da crise estrutural do capital, a acumulação flexível, como define Harvey (2012), foi a resposta à rigidez fordista. Apoiando-se na flexibilidade dos

¹⁶ Refere-se a uma proposta política e teórica contra o Estado intervencionista e de Bem-Estar Social. Conforme Paniago (2012, p. 60), “[...] apresenta-se como um conjunto de medidas políticas, econômicas e sociais que visam tirar o capitalismo da crise e criar as condições necessárias para a recuperação da lucratividade da ordem global do capital em queda. Essas mesmas medidas intentam realizar objetivos diversos, a depender de quais interesses de classe procuram proteger. De um lado, observa-se uma série de medidas voltadas para a recuperação do lucro dos capitalistas, e de outro, imposições restritivas e autoritárias sobre a classe trabalhadora, cujo resultado é a degradação da sua qualidade de vida e trabalho”. (PANIAGO, 2012, p. 60).

processos de trabalho, produtos e padrões de consumo, fundamentados na dinâmica toyotista, dá-se início a um amplo processo de reorganização do ciclo de expansão do capital sob a denominação de reestruturação produtiva.

O conjunto de ações oriundas do receituário neoliberal, em articulação com as modificações tecnológicas – adoção da microeletrônica e da informática no processo de trabalho –, incidiu no crescimento do desemprego e da superpopulação relativa. O capital, em sua busca constante por lucro, reestrutura-se mediante um conjunto de estratégias que criam as condições necessárias à continuação do processo de acumulação. Neste contexto, o fenômeno do desemprego crônico, que acompanha o capital em todas as suas fases de desenvolvimento e expansão, atinge níveis cada vez mais elevados.

O modelo de gestão do trabalho que passa a ser funcional ao processo de reestruturação do capital visa adequar a produção às novas exigências do mercado e minimizar os efeitos da crise capitalista. Conforme Antunes (2000) o toyotismo

[...] se fundamenta num padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, recorrendo frequentemente à desconcentração produtiva, às empresas terceirizadas etc. Utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de requerer, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores, em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições do trabalho alienado e estranhado. O “trabalho polivalente”, “multifuncional”, “qualificado”, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade a redução do tempo de trabalho. (ANTUNES, 2000, p. 52).

Esse novo modelo se estrutura a partir da exploração intensa da força de trabalho, a qual se expressa na redução da quantidade de trabalhadores formais e na ampliação da jornada de trabalho mediante o aumento do ritmo de trabalho e na desregulamentação de direitos sociais conquistados durante a vigência do

Estado de Bem-Estar Social. Essas mudanças no processo produtivo têm na acumulação flexível o seu eixo central.

Em síntese, o toyotismo “é um sistema de organização da produção baseado numa resposta imediata às variações da demanda e que exige uma organização flexível do trabalho (inclusive dos trabalhadores) e integrada” (GOUNET, 1999, p. 29). Essa nova forma de organização produtiva e de gestão do trabalho requer muito mais dos trabalhadores, pois se faz necessário reduzir o emprego da força de trabalho, e, ao mesmo tempo, tornar o trabalhador polivalente elevando o ritmo de trabalho.

Potencializando a exploração do trabalho, esse novo padrão de produção flexível se estrutura na produção segmentada, horizontalizada e descentralizada, que requer um contingente reduzido de força de trabalho, no entanto sem abrir mão de extrair o máximo de mais-valia. Ademais, amplia os crescentes processos de terceirização e informalidade, como marcas das relações e formas de trabalho flexível que permearam as últimas décadas do século XX e se agudizam na fase atual do capitalismo.

A partir das três últimas décadas do século XX, o desemprego cresceu exponencialmente no mundo. Embora se tenha consciência de que a existência de uma força de trabalho excedente não é uma novidade no capitalismo, atribui-se ao período demarcado pela crise estrutural do capital, instaurada na década de 1970, um aprofundamento das contradições imanentes à reprodução do capital no contexto atual de desenvolvimento da acumulação capitalista.

Nessa linha argumentativa, Netto & Braz (2012) asseveram que

[...] o mais significativo é o fato de o capitalismo contemporâneo ter transformado o *desemprego maciço* em fenômeno permanente – se, nos seus estágios anteriores, o desemprego oscilava entre “taxas aceitáveis” e taxas muito altas, agora todas as indicações asseguram que a crescente enormidade do exercício industrial da burguesia escamoteia esse fenômeno – tratam de *naturalizá-lo*, como se não houvesse alternativa senão conviver com ele. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 232).

Esta condição tende a piorar, pois faz parte da lógica do capital manter suas contradições e condições de existência. Deste modo, podemos perceber

que é da natureza do capital explorar a força de trabalho e para responder seus antagonismos os agravam ainda mais.

O desemprego remonta aos primórdios do capitalismo, com bem elucidou Marx (1996) ao tratar da gênese de uma população sobrando, inerente à dinâmica de reprodução do capital. Perante a isso, as tentativas de saída das crises de reprodução do capital no capitalismo esclarecem como este fenômeno vem adquirindo proporções cada vez maiores, num contexto de desenvolvimento tecnológico acelerado e tendo em vista os limites estruturantes dos processos de acumulação capitalista.

3.2 Crise estrutural do capital: reestruturação produtiva e as diferentes formas de gestão do trabalho e administração do desemprego na cena contemporânea

De acordo com Mészáros (2002) a década de 1970 assinala uma nova conjuntura no capital. Com isso, evidencia-se que as crises passam de uma conformidade cíclica para uma crise estrutural que atua de forma global no sistema do capital. Nesse contexto, ocorre uma intensificação do desemprego diante de profundas mudanças na forma de produzir e acumular riquezas. Trata-se de um movimento que está articulado à dinâmica contraditória de reprodução e acumulação do capital no século XX, entretanto não está restrito apenas às contingências críticas dos anos de 1970.

Vimos que para continuar atingindo seus objetivos o capital utiliza alavancas para sua plena expansão e reprodução. Dito isso, quanto aos elementos que culminaram no surgimento do novo padrão de acumulação e de produção flexível, Antunes (1999, p. 56) assevera que “o esgotamento não é do taylorismo-fordismo, mas é a expressão de uma crise do próprio modo de produção e de sua lógica societal”. Ou seja, o capital, em razão de seu objetivo primordial, que consiste na necessidade imanente de manter a acumulação, promove várias transformações visando à recuperação de seu ciclo produtivo e, ao mesmo tempo, à reafirmação de seu projeto de dominação social. E o desemprego acompanha essa lógica de acumulação e expansão. Contudo, é

relevante pontuar que em razão de determinações econômicas e do incremento tecnológico no sistema de produção capitalista, não se pode perder de vista que esse fenômeno possui uma dimensão social grave. Como bem assevera Coggiola:

O atual aumento do desemprego é um processo social, não tecnológico. Vem estimulado pela necessidade capitalista de gerar reservas de desempregados, pressionar em direção do barateamento dos salários, aumentar a taxa de mais-valia e assim restabelecer uma taxa de benefício ascendente de longo prazo. A nova população flutuante, latente e estacionária de homens sem trabalho não é requisito da informática, mas do capital. (1996, p. 86).

O desemprego faz parte de uma complexa totalidade social e constitui uma das expressões do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Ao passo que se desenvolvem as formas de produzir e acumular riquezas, criam-se as condições para produzir e aumentar a superpopulação relativa. No contexto do mundo contemporâneo, em razão do desenvolvimento das forças produtivas, dos processos de acumulação e da crise estrutural do capital, há um aumento da população supérflua. Entre as principais formas¹⁷ analisadas por Marx (1996), destaca-se o crescimento da forma estagnada, verificado nos processos de precarização dos trabalhadores do setor informal. Esta condição absorve tanto aqueles trabalhadores que nunca tiveram a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho formal, como os que dele participam de forma sazonal.

Evidencia-se, portanto, que os elementos que Marx havia destacado em seu tempo permanecem na atualidade, ainda que sob novas mediações e materializados por distintos fenômenos sociais. Portanto, o antagonismo entre capital e trabalho não somente continua a existir, como tem se acirrado.

Na década de 1970, o desemprego alcançou um novo estágio de expansão diante da configuração da crise que foi designada por István Mészáros de crise estrutural do capital. Conforme o autor, “a crise estrutural não se origina por si só” (MÉSZÁROS, 2011, p. 798); afeta as três dimensões internas, fundantes da reprodução do cerne do sistema do capital: produção, circulação e

¹⁷ Fluente, latente e estagnada. Ver seção 2, p. 33-34.

consumo.

Dada a relação intrínseca, imanente entre essas dimensões, a conjuntura muda totalmente quando

[...] os interesses de cada uma deixa de coincidir com os das outras, até mesmo em última análise. A partir deste momento, as perturbações e “disfunções” antagônicas, ao invés de serem absorvidas/dissipadas/desconcentradas e desarmadas, tendem a se tornar cumulativas e, portanto, estruturais, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de deslocamento das contradições. Desse modo, aquilo com o que nos confrontamos não é mais simplesmente “disfuncional”, mas potencialmente muito explosivo. Isto porque o capital jamais resolveu a menor de suas contradições. (MÉSZÁROS, 2011, p. 798).

A crise estrutural do capital, iniciada em 1970, resulta das contradições internas da dinâmica sociometabólica do capital. As respostas do capital à sua crise visam tão somente à retomada do crescimento e à manutenção da reprodução ampliada do capital. Isso se configura no processo de reestruturação produtiva que acontece em escala global, cujos impactos não se restringem à esfera produtiva.

O processo de reestruturação do capitalismo estabelece dois tipos de ajuste distintos, porém intrínsecos ao movimento de expansão do capital. Inicialmente, na esfera da produção, via reestruturação produtiva; em seguida, na esfera política, consubstanciada no Estado de cunho neoliberal. A ideia consiste em reestruturar, sem transformar, os pilares essenciais do capitalismo, ou seja, sem colocar em xeque seus elementos fundantes.

Para Antunes (2009, p. 38), a resposta a essa crise se deu “tão somente na sua superfície, na sua dimensão fenomênica”. Assim, no que se refere ao mundo do trabalho:

O processo de ofensiva ao trabalho ocorreu, sobretudo, pela ascensão das políticas neoliberais, que ao serem aplicadas, trouxeram ao mesmo tempo a retração nas políticas sociais, um impulso para a ampliação do desemprego, o alargamento do subemprego, bem como uma maior repressão aos trabalhadores e aos seus organismos de luta política. (BARROS, 2019, p. 16).

Uma série de reajustes impactou, sobretudo, a classe trabalhadora¹⁸. Emergiram, a partir de então, novas modalidades de trabalho precarizado, maior exploração da força de trabalho e a ampliação do fenômeno do desemprego. Essas consequências são expressões de uma conjuntura de crise que se consolida e se expande em nível mundial.

O Estado, mediado por relações de produção e de trabalho, apresenta-se como um importante aliado do capital em todos os seus processos de desenvolvimento e expansão, ora ampliando sua intervenção, ora recuando de acordo com as necessidades e condições que lhe são postas. Nessa perspectiva, o Estado “[...] deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto” (MÉSZÁROS, 2011, p. 124-125).

Apreender os nexos causais que determinam a configuração da crise estrutural do capital é também entender a funcionalidade do aparato estatal como um suporte imprescindível para a intensificação da exploração da força de trabalho e domínio do capital.

No âmbito das crises capitalistas, necessárias à reprodução do sistema do capital e, portanto, inerentes a esta forma de sociabilidade, cabe salientar que as crises cíclicas, vivenciadas no período anterior à década de 70, “[...] afetam apenas algumas partes do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não podem pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797).

Em geral, no modo de produção capitalista, as crises derivam da superprodução de mercadorias, que quando não encontram escoamento levam à estagnação da produção. Contudo, não existe uma única causa que as determine, pois elas são produto das contradições do modo de produção capitalista. É através das crises que o capital, contraditoriamente, se reproduz e se expande.

¹⁸ Conforme Antunes (2005, p. 143), a classe trabalhadora “compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho (a classe-que-vive-do-trabalho) [...]”.

Conforme Mészáros (2011), diferentemente das crises cíclicas, a crise estrutural do capital apresenta componentes novos e se vincula diretamente aos limites mais extremos da estrutura do capital, ou seja, atinge a totalidade da sociedade. Isso equivale a dizer que, ao contrário das crises cíclicas, que ativavam somente os limites parciais da reprodução do capital, a crise estrutural ativa seus limites absolutos¹⁹.

Para Mészáros, a crise estrutural do capital possui quatro aspectos fundamentais:

(1) *seu caráter é universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividades etc.); (2) *seu alcance é verdadeiramente global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as crises no passado); (3) *sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, *seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia. (Idem, 2011, p. 796, grifos do autor).

Considerando essas dimensões da crise estrutural, o agravamento do desemprego é ainda maior uma vez que ocorre o acirramento das contradições do sistema do capital. Portanto, não obstante suas profundas transformações, o desemprego estrutural é expressão desse processo.

Observamos, portanto, que os impactos da crise estrutural na sociedade são muito mais profundos do que os das crises precedentes. Ao passo que as crises cíclicas atingem elementos superficiais do complexo e possibilitam a retomada do crescimento, a crise estrutural abrange o cerne da reprodução do

¹⁹ Para Mészáros (2011, p. 103), “somente quando os limites absolutos das determinações estruturais mais internas do capital vêm à tona é que se pode falar de uma crise que emana da baixa eficiência e da assustadora insuficiência da extração do trabalho excedente, com imensas implicações para as perspectivas de sobrevivência do próprio sistema do capital”.

capital mundialmente. Segundo Mészáros, as crises cíclicas não representam um risco elevado ao capital; já a crise estrutural “põe em questão a própria existência do complexo global envolvido, postulando sua transcendência e sua substituição por algum complexo alternativo” (MÉSZÁROS, 2011, p. 797).

Com efeito, podemos compreender que o capital necessita da harmonia de três principais elementos inerentes à sua reprodução e autoexpansão – produção/consumo/circulação. Apesar disso, Mészáros (2011) destaca que a crise estrutural do capital não se limita à esfera socioeconômica

Dadas as determinações inevitáveis do “círculo mágico” do capital referidas anteriormente, a profunda crise da “sociedade civil” reverbera ruidosamente em todo o espectro das instituições políticas. Nas condições socioeconômicas crescentemente instáveis, são necessárias novas “garantias políticas”, muito mais poderosas, garantias que não podem ser oferecidas pelo Estado capitalista tal como se apresenta hoje. Assim, o desaparecimento ignominioso do Estado do bem-estar social expressa claramente a aceitação do fato de que a crise estrutural de todas as instituições políticas já vem fermentando sob a crosta da “política de consenso” há bem mais de duas décadas. O que precisa ser acentuado aqui é que as contradições subjacentes de modo algum se dissipam na crise das instituições políticas; ao contrário, afetam toda a sociedade de um modo nunca antes experimentado. Realmente, a crise estrutural do capital se revela como uma verdadeira crise de dominação em geral. (MÉSZÁROS, 2011, p. 800).

A crise estrutural é algo muito mais amplo e complexo. Conforme Barros (2019), “deve-se observar que os elementos econômicos, políticos e sociais que se concretizaram na virada do século XX para o XXI possuem marcas indeléveis próprias de uma crise de caráter persistente” (BARROS, 2019, p. 29). Embora o capital procure controlar seus efeitos, nunca chegará a eliminar a sua raiz, pois estaria suprimindo as contradições que lhe são próprias.

O capital lança estratégias que ampliam seus domínios e possibilidades de derrubar barreiras que impedem sua plena expansão. À medida que isso acontece, intensificam-se as condições degradantes de trabalho e a pauperização da classe trabalhadora.

Em vista disso, as tentativas de retomada de crescimento das taxas de lucro do capital estiveram alicerçadas em distintas esferas, não sendo, portanto, restritas somente ao âmbito econômico.

Segundo Maranhão (2006):

A partir de meados da década de 80, e com mais intensidade na década de 90 do século passado, o capital desencadeia uma dura batalha no terreno das lutas de classes para empreender a reestruturação de seu sistema e as reformas jurídico-políticas necessárias. Através da instauração de governos neoliberais e da consolidação dos modelos econômicos de livre mercado, a burguesia conseguiu empreender a sua direção política na condução dos ajustes imperativos para a retomada dos lucros capitalistas. (MARANHÃO, 2006, p. 26).

A reestruturação produtiva é o mais expressivo movimento operado pelo capital que vem marcando o mundo do trabalho em combinação com o ajuste neoliberal. No entanto, observa-se que, apesar das estratégias do capital em manter seu ciclo de reprodução, suas contradições foram ainda mais acentuadas. No que concerne às consequências desta crise na sociedade, os impactos incidiram de forma extremamente decisiva sobre o conjunto da classe trabalhadora; o desemprego certamente foi um dos mais contundentes.

Pautado pela flexibilização das relações de produção, esse contexto trouxe diversas repercussões para o mundo do trabalho, potencializando a exploração e ampliando o conjunto flutuante de trabalhadores. A partir da apreensão dessa conjuntura, entende-se que a essência expansionista do capital, inevitavelmente, acarreta uma série de consequências para os trabalhadores, a saber: aumento exacerbado do desemprego e da pobreza, falta de acesso aos meios necessários à sua reprodução etc. Mészáros (2006) frisa que “atualmente, nenhum setor de trabalho está imune à miséria desumana do desemprego e do ‘trabalho temporário’ (*casualisation*)” (MÉSZÁROS, 2006, p. 28).

Conforme exposto na segunda seção desta dissertação, o desemprego tem sua gênese no antagonismo existente entre capital e trabalho, com a configuração determinante da lei geral da acumulação capitalista. Este é um

elemento inerente à dinâmica do sistema do capital, bem como se constitui numa estratégia de controle da classe trabalhadora.

Na dinâmica expansiva do capital, a extração da mais-valia relativa em níveis cada vez mais intensos aprofunda a contradição de classes ao passo que provoca a miserabilidade e a degradação das condições de vida da classe trabalhadora.

Perante o crescente movimento de reestruturação produtiva, fomentada em 1980 em face da crise estrutural, os impactos nas diversas esferas da sociedade têm constituído a pauta central no debate contemporâneo. O conjunto de alterações ocorre tanto na esfera produtiva como também na esfera estatal, com o desdobramento das políticas neoliberais.

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do *desemprego estrutural*, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma *processualidade contraditória* que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho *precário* e o assalariamento no setor de serviços. (ANTUNES, 2006, p. 49- 50, grifos do autor).

As ações impostas pela reestruturação produtiva alteram substantivamente a formação do mercado de trabalho via desemprego, terceirização, flexibilização e precarização do trabalho²⁰. Diante da lógica de expansão do capital, há um grande número de pessoas repelidas do processo de trabalho. Esta contradição possui uma natureza ontológica, pois uma vez que se desenvolve a acumulação do capital, maior é seu domínio sobre a força de trabalho.

Vivencia-se atualmente uma crise sem precedentes, a qual, de forma cada vez mais drástica, intensifica as contradições do capitalismo. O modo de produção vigente, dada a sua natureza, não consegue sanar as contradições que produz, mas opera no campo de reformas que deixam intocáveis suas raízes. Confirma-se o que a lei geral de acumulação, segundo Marx, revela: o desemprego, como elemento constitutivo do capitalismo, é imanente à natureza

²⁰ A precarização do trabalho, segundo Alves (2007, p. 143), “é a forma de ser da normalidade sistêmica do capital em sua etapa de crise estrutural”.

de reprodução do capital.

A precarização do trabalho, na contemporaneidade, possui uma particularidade sócio-histórica que a diferencia de outras épocas. Conforme Alves (2007), “[...] a percepção de que o sistema mundial do capital está imerso numa crise estrutural tende a colocar determinações qualitativamente novas para se apreender o problema da precarização do trabalho no capitalismo do século XXI” (ALVES, 2007, p. 143).

Posto isso, compreende-se que a informalidade não representa uma alternativa ao desemprego; trata-se de uma importante peça para a expansão do capital, a precarização do trabalho e a eliminação dos direitos trabalhistas, estimulando as relações de trabalho desregulamentadas. Segundo Vasapollo apud Barros (2019, p. 68), “a nova organização capitalista do trabalho é caracterizada cada vez mais pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação, de maneira sem precedentes para os assalariados”.

As transformações no mundo do trabalho trouxeram desafios substanciais para a massa de trabalhadores, com uma expressiva piora em suas condições laborais e de vida. Conforme estimativas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos – DIEESE (2020), no Brasil a informalidade atingiu aproximadamente 50% dos trabalhadores. Com base em dados mais recentes, a exemplo de informações obtidas através da PNAD contínua referente ao segundo trimestre do ano de 2023, a taxa de informalidade para o Brasil foi de 39,2% da população ocupada.

Esse percentual compreende o conjunto de assalariados que não possuem carteira de trabalho assinada, os autônomos, não remunerados ou subcontratados. A metamorfose do trabalho vem ampliando os contratados autônomos, terceirizados, subcontratos de trabalhadores temporários, em tempo parcial, eventual, trabalho em domicílio ou independentes.

O espraiamento do trabalho por conta própria na cena contemporânea é orientado pelo discurso do empreendedorismo²¹, o qual tem a presunção de

²¹ Sobre esse aspecto altamente propagado na realidade contemporânea, Antunes (2018) ressalta: “Quando entram em cena os enxugamentos, as reestruturações, as ‘inovações tecnológicas da indústria 4.0’, enfim, as reorganizações comandadas pelos que fazem a ‘gestão de pessoas’ e pelos que formulam as tecnologias do capital, o que temos é mais precarização, mais informalidade, mais subemprego, mais desemprego, mais trabalhadores intermitentes, mais eliminação de postos de trabalho, menos pessoas trabalhando com os direitos preservados. Para tentar ‘amenizar’ esse flagelo, propaga-se em todo canto

estimular a geração de emprego e renda. Observando o quadro do desemprego estrutural no Brasil, nota-se que se alastrou a ideologia do trabalho autônomo como caminho para a empregabilidade.

A atual fase do desemprego dissemina formas alternativas de inserção no mercado de trabalho via trabalho informal e estímulo ao empreendedorismo, no entanto tais atividades apenas mascaram a realidade do desemprego. A lógica de transmutar o trabalhador informal em empresário (patrão de si próprio) é uma estratégia burguesa que encobre a relação especificamente capitalista de exploração.

De acordo com o IBGE (2015), o trabalho formal refere-se ao trabalho com carteira assinada e compreende os empregadores e trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social. Já o trabalho informal corresponde ao trabalho sem carteira assinada, isto é, trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social. Essa configuração de trabalho precarizado é funcional à produção capitalista, principalmente pelo rebaixamento dos custos com o trabalhador.

No processo de informalização do trabalho, de flexibilização, de implementação de políticas neoliberais e do aumento célere do desemprego, a definição de empreendedorismo vem adquirindo novas configurações que obscurecem os riscos para o trabalhador, mascarando a condição de exploração, já que o trabalho segue subordinado ao capital.

Assiste-se, crescentemente, a uma eliminação de proteções ao trabalhador. Para Abílio (2020b), “aquele hoje denominado empreendedor é na realidade o trabalhador solitariamente encarregado de sua própria reprodução social. Sozinho enquanto gerente de si próprio, segue subordinado às empresas” (ABÍLIO, 2020b, p. 116).

A ideologia neoliberal que permeia o empreendedorismo estimula a iniciativa de se criar um novo negócio, escamoteando a responsabilidade do Estado para atuar perante o fenômeno do desemprego. Isso significa que “[...] a empregabilidade e o empreendedorismo, como alternativas ideologicamente apontadas pelo Estado neoliberal, configuram-se como uma estratégia ineficaz

um novo subterfúgio: o ‘empreendedorismo’, no qual todas as esperanças são apostadas e cujo desfecho nunca se sabe qual será”. (p. 44).

para resolver o problema do desemprego estrutural provocado pelo capitalismo e suas crises” (AMARAL, 2018, p. 63). O Estado não pode jamais eliminar o fenômeno do desemprego, pois se trata de um elemento intrínseco ao capitalismo. É uma impossibilidade ontológica.

Ao incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo, o Estado neoliberal na verdade transfere para a sociedade funções que lhe competem. Nesse contexto, o capital tem transformado relações formais em informais, marcadas pela desregulamentação. As relações de trabalho vêm adquirindo múltiplas processualidades: “a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontrato, ‘terceirizado’, que marca a sociedade dual no capitalismo [...]” (ANTUNES, 2000, p. 51). Essas transformações não refletem somente nas condições de trabalho, provocam transformações na vida cotidiana do trabalhador, ampliando a pobreza e intensificando as contradições sociais.

A informalidade constitui um dos temas mais discutidos na atualidade, com as mudanças em curso no mundo do trabalho, especialmente as oriundas a partir da década de 1970. O crescimento do setor informal aliado a formas de flexibilização do trabalho torna o trabalhador cada vez mais vulnerável.

A precarização é, por um lado, um fenômeno intrínseco à sociabilidade construída sob o signo do capital; por outro, uma forma particular assumida pelo processo de exploração do trabalho sob o capitalismo em sua etapa de crise estrutural, podendo, portanto, ser mais ou menos intensa, uma vez que não é uma forma estática. Nas épocas de crise – ainda mais quando esta tem um claro acento estrutural –, o que se assiste é a sua intensificação. (ANTUNES & PRAUN, 2015, p. 413).

Com o surgimento de novas formas de trabalho a partir de mudanças no capitalismo contemporâneo, em decorrência da reestruturação produtiva, a precarização se expressa no crescimento da informalidade, da terceirização, da flexibilização, do aumento do desemprego e das implicações na vida dos trabalhadores.

A fim de apreender a precarização do trabalho na realidade contemporânea, é necessário pensá-la no contexto da crise estrutural do capital e seus mecanismos de enfrentamento. Para Alves (2007), “o processo de precarização do século XXI é muito mais perverso do que aquele que ocorreu

nos primórdios do capitalismo industrial”, dado que “ele se desenvolve numa etapa avançada do processo civilizatório em que a produtividade do trabalho social adquiriu dimensões inauditas” (ALVES, 2007, p. 131).

Na segunda metade do século XXI, “têm sido crescentes as alusões e análises sobre grandes transformações na organização e na natureza das relações de trabalho, associadas à utilização de novas tecnologias” (ANTUNES; FIGUEIRAS, 2020, p. 29). Essas novas tecnologias se expressam nos avanços oriundos da denominada Indústria 4.0²².

A indústria 4.0

[...] estampa, segundo seus formuladores, uma nova fase da automação industrial, que se diferencia da Revolução Industrial do século XVIII, do salto dado pela indústria automotiva do século XX e também da reestruturação produtiva que se desenvolveu a partir da década de 1970. A essas três fases anteriores sucederá uma nova, que consolidará, sempre segundo a propositura empresarial, a hegemonia informacional-digital no mundo produtivo, com os celulares, *tablets*, *smartphones* e assemelhados controlando, supervisionando e comandando essa nova etapa da ciberindústria do século XXI. (ANTUNES, 2018, p. 43).

As modernas formas de gestão e organização do trabalho estão intimamente relacionadas às tecnologias de informação e comunicação (TICs). No Brasil, especificamente, essas modificações nas relações de trabalho e organização da produção foram notadas a partir de 1990, período marcado pela vigência do neoliberalismo. Primeiramente surgiram nos setores de metalurgia e de automobilismo; posteriormente, foram adaptadas a outros segmentos da economia brasileira (ALVES, 2007).

Entre as tendências provenientes dessas mudanças na morfologia do trabalho, destacam-se os aplicativos e as plataformas digitais. A organização do trabalho passa a se dar de outra forma; a tendência é flexibilizar ainda mais as

²² “Essa propositura nasceu na Alemanha, em 2011, concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo, estruturado a partir das novas TICs, que se desenvolvem celeremente. Ela significará a intensificação dos processos produtivos automatizados em toda a cadeia geradora de valor, de modo que a logística empresarial seja toda controlada digitalmente. Sua principal consequência para o mundo do trabalho será a ampliação do trabalho morto, tendo o maquinário digital – a ‘internet das coisas’ – como dominante e condutor de todo o processo fabril, e a consequente redução do trabalho vivo, através da substituição das atividades tradicionais e mais manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o comando informacional-digital”. (ANTUNES, 2018, p. 43).

relações de trabalho e eliminar garantias trabalhistas. Mediante o incremento das TICs nos processos de trabalho, “ampliaram-se os processos de precarização da força de trabalho em amplitude global, o que propiciou a universalização do termo uberização do trabalho” (Antunes; Filgueiras, 2020, p. 32).

A uberização propõe um novo tipo de gestão e controle da força de trabalho resultante das formas contemporâneas de eliminação de direitos, transferência de riscos e custos para os trabalhadores e novos arranjos produtivos. Ela, em alguma medida, sintetiza processos em curso há décadas, ao tempo que se apresenta como tendência para o futuro do trabalho. (ABÍLIO; AMORIM; GROHMANN, 2021, p. 27).

A uberização expressa “um amplo processo de informalização do trabalho, processo que traz mudanças qualitativas para a própria definição de trabalho informal” (ABÍLIO, 2020b, p. 112). Antes dos aplicativos e das plataformas digitais, já existiam “novas formas” de trabalho decorrentes de um profundo processo de flexibilização, desregulamentação e direção neoliberal.

Esse novo cenário demarcado pela era da uberização potencializa a exploração capitalista. O processo de precarização da força de trabalho não é um fenômeno novo, mas se intensifica na atualidade. Quanto mais precarizado for o trabalho, menor é o custo com a manutenção da reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, maior é a possibilidade de lucratividade e acumulação de capital.

A uberização não deve ser entendida somente como resultado da inovação tecnológica, pois faz parte de uma dinâmica global do capitalismo avançado. Refere-se a uma tendência de transformação do trabalhador em trabalhador autônomo, disponível no mercado e desprovido de proteção social associada ao trabalho. Em outras palavras, trata-se da redução do trabalhador a um trabalhador *just-in-time* (ABÍLIO, 2020b).

Nesse cenário de gestão do trabalho, os trabalhadores uberizados possuem algumas especificidades, primeiramente porque não há demissão, basta ser bloqueado pela plataforma. Inexiste relação de contratação. Tampouco

há um quantitativo de vagas de trabalho limitadas²³. É uma estratégia eficaz do capital para responder à contundência do fenômeno do desemprego, quando se afirma que há a possibilidade de trabalho.

De acordo com Antunes (2020):

Uberização do trabalho, distintos modos de ser da informalidade, precarização ilimitada, desemprego estrutural exacerbado, trabalhos intermitentes em proliferação, acidentes, assédios, mortes e suicídios: eis o mundo do trabalho que se expande e se desenvolve na era informacional, das plataformas digitais e dos aplicativos. (ANTUNES, 2020, p. 9).

A particularidade brasileira, na entrada do século XXI, foi cenário de novas determinações históricas do capitalismo. A lógica da acumulação flexível tem sido adotada por todos os segmentos da sociedade, desencadeando um processo de precarização intensa do trabalho. A expansão dessas novas modalidades de sobrevivência da classe trabalhadora corresponde à expressão do caráter polissêmico e complexo do mundo do trabalho. Essas novas configurações exacerbam a exploração capitalista.

²³ “Ao invés de uma empresa com um contingente limitado e definido, a empresa-aplicativo conta com milhares, milhões de trabalhadores informais cadastrados, disponíveis, que são utilizados na exata medida da demanda. O termo ‘exata’ não é exagero no que se refere ao trabalhador *just-in-time*: em uma metrópole como São Paulo, a empresa Uber processa, organiza e gerencia integralmente e em tempo real a atividade – agora transformada em dados – da multidão de consumidores-usuários e o exército de motoristas informais”. (ABÍLIO, 2020b, p.118).

4 PARTICULARIDADES DO DESEMPREGO NO BRASIL NO CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID-19

Na seção anterior, abordou-se a crise estrutural e as transformações no mundo do trabalho do final do século XX, cujos impactos perduram até os dias atuais, com as novas formas de gestão e organização do trabalho. Nesta seção, na continuidade da análise das contradições do sistema do capital, demonstra-se a configuração do fenômeno do desemprego, agravado na vigência da pandemia da Covid-19²⁴.

O novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da Covid-19, foi identificado em 31 de dezembro de 2019, em Wuhan, na China. Posteriormente, em 9 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) confirmou a circulação do vírus. Em março de 2020, a Covid-19 foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), configurada numa pandemia que desnudou profundas desigualdades, ceifou²⁵ milhões de vida e tornou ainda mais vulnerável a classe trabalhadora.

A explosão da pandemia do coronavírus no Brasil aconteceu num mercado de trabalho historicamente constituído por empregos precários. O cenário devastador no mundo do trabalho não se reduz à pandemia da Covid-19, contudo, segundo Gimenez; Batar; Marzano (2020, p. 16) “o Brasil entrou na atual crise sanitária sem romper com a longa trajetória de estagnação econômica iniciada em 2015. Muito ao contrário, entramos na crise em crise”.

O cenário pandêmico trouxe novos desafios diante de uma crise já em curso. Com índices mundiais de mortalidade e ausência de garantia de mínimos sociais para a sobrevivência, vivenciou-se a mais brutal ofensiva do capital, sobretudo para a classe trabalhadora, que depende do trabalho para sobreviver. As consequências dessa conjuntura podem ser vistas na reorganização do ciclo de expansão do capital, no alargamento do fenômeno do desemprego e no

²⁴ Segundo o Ministério da Saúde, a Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>

²⁵ Cerca de 14,9 milhões de mortes foram associadas à pandemia de Covid-19 em nível global, num período correspondente aos anos de 2020 a 2021, segundo declarações da Opa/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde.

aumento tendencial da miséria.

Em razão de características estruturais do sistema do capital, tem-se como pressuposto que apesar de ter havido pandemias²⁶ anteriores, elas não alcançaram proporções comparáveis às da Covid-19, dada a sua dimensão catastrófica. Convém frisar que as consequências econômicas e sociais ainda estão em curso.

Nesta seção, apresenta-se a pesquisa documental realizada. Foram utilizados dados estatísticos com base em documentos oficiais sobre a temática do desemprego no Brasil, em particular do Instituto de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos (DIEESE), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Expõe-se a configuração do desemprego no Brasil nas vésperas e durante²⁷ a pandemia²⁸. Ademais, evidencia-se a atuação do Estado e do Governo Federal para atenuar os impactos oriundos desta situação, principalmente no que se refere ao emprego e à renda dos trabalhadores na nova conjuntura econômica, social e política do país.

Nessa realidade observa-se que a demanda por força de trabalho é exponencialmente descartada e se torna mais supérflua do que o que comumente se reproduz no capitalismo, fato que revela a crise do trabalho e de seus produtos diretos, como o desemprego e a precarização da vida dos trabalhadores.

Quando se fala em crise do trabalho, refere-se às transformações e configurações do trabalho assalariado na nova realidade marcada pela reestruturação produtiva. Conforme Antunes (2020), é no solo da crise estrutural do capital que a pandemia da Covid-19 se instala e se desenvolve.

²⁶ A gripe espanhola, causada por uma mutação do vírus da gripe, surgiu em 1918, período demarcado pela Primeira Guerra Mundial. Atingiu o mundo inteiro e provocou altos índices de mortalidade.

²⁷ Tomam-se como base os dados relativos a pesquisas de estatísticas oficiais do ano de 2019 e início de 2020 no Brasil.

²⁸ O Ministério da Saúde confirmou o primeiro caso do novo coronavírus no Brasil no dia 26 de fevereiro de 2020.

4.1- O desemprego e o desalento na realidade brasileira contemporânea: crise estrutural do capital e pandemia da Covid-19

As tendências dos níveis de desemprego continuam cada vez mais alarmantes na atualidade. De acordo com o relatório sobre as tendências globais da Organização Internacional do Trabalho- OIT (*Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo - Tendências 2023*), o número de desempregados no mundo irá passar de 205 milhões para aproximadamente 208 milhões em 2023. O relatório analisa que, além do desemprego, a precariedade do emprego continua causando preocupação. Enfatiza, ainda, que a crise da COVID-19 assolou o progresso alcançado ao longo de uma década para reduzir a pobreza.

Os desafios postos pela pandemia não são apenas sanitários, pois esse cenário trouxe sérios impactos na dinâmica econômica, política, social e cultural em nível global. A crise da Covid-19 tende a agravar, ainda mais, as contradições no mundo do trabalho. Os desdobramentos dessa conjuntura expressa a incapacidade do sistema do capital, sobretudo em suas facetas ultraneoliberais, para oferecer à humanidade condições mínimas de sobrevivência.

Dito isso, a emergência em saúde global, iniciada no ano de 2020, não é um acontecimento isolado da dinâmica burguesa; expressa uma das consequências das sucessivas crises do capital, marcada em particular pela crise estrutural iniciada em 1970. No cenário pandêmico, a crise estrutural do capital teve mais visibilidade, agravando as contradições já existentes, a exemplo da precarização²⁹ do trabalho, elemento fundante do modo de produção capitalista.

Segundo a análise do Boletim de Conjuntura do DIEESE (2020), “*A pandemia de coronavírus e a urgente necessidade de mudanças estruturais*”:

No Brasil, os impactos da Covid-19 têm sido terríveis sobre uma economia que ainda não se recuperou do biênio recessivo de 2015/16, seguido por três anos de baixo crescimento, e que carrega a herança histórica de alta informalidade do trabalho;

²⁹ De acordo com Antunes (2020, p. 8), se o trabalho não pode ser completamente eliminado (pois sem ele o capital não se valoriza, como estamos vendo com a paralisação global da produção durante o período da pandemia), o sistema de metabolismo antissocial do capital sob o comando do capital financeiro acaba por impor uma pragmática pautada pela devastação e derrelição completa das condições de trabalho em escala planetária.

desigualdade de renda; dependência dos fluxos de capitais estrangeiros e de tecnologia internacional; e condições precárias de vida para a maioria da população. A economia brasileira, em 2019, registrou crescimento de apenas 1,1% do PIB, resultado ainda inferior ao verificado em 2018. O investimento público e privado, evidenciado na Formação Bruta de Capital Fixo, embora tenha crescido 2,2% em 2019, encolheu 3,3% no último trimestre daquele ano, mostrando falta de fôlego e confirmando as perspectivas pessimistas em relação à possibilidade de retomada mais vigorosa da economia brasileira. A produção industrial cresceu 0,5% em 2019, e apenas 0,2% no último trimestre do ano, muito longe de um melhor desempenho do que o alcançado no período pré-recessão – tanto no uso da capacidade instalada como no volume de estoques. (DIEESE, 2020, p. 1).

A problemática da informalidade e a precariedade crescente são marcas constitutivas da realidade brasileira que se desdobram num cenário de estagnação e lento crescimento econômico. Mantém-se um patamar de postos de trabalhos precários e sem perspectivas de mudança. Esses aspectos estruturais são acirrados na pandemia da Covid-19, desnudando as desigualdades sociais e econômicas existentes.

Verifica-se que os impactos da crise estrutural do capital afetam significativamente o mercado de trabalho e a taxa de desemprego no cenário contemporâneo antes e durante a vigência da pandemia da Covid-19. Neste sentido, foi analisado o dado inédito divulgado nas pesquisas brasileiras referente aos trabalhadores “desalentados”³⁰ (desempregados), que envolve grandes números de trabalhadores invisíveis no mercado de trabalho.

As tipificações de desocupado e desalentado são usadas pelo IBGE e por outras fontes de pesquisas estatísticas. Tendo como referência a perspectiva de análise marxiana acerca do fenômeno do desemprego, enfatiza-se o risco de reduzir um fenômeno complexo e intrínseco ao capitalismo a uma denominação que apenas responda ao ordenamento estatístico, apesar de sua relevância para o mapeamento da realidade social e para a formulação e a implementação de políticas públicas.

O conceito de desempregado na contemporaneidade é parte de um processo de embates e de distintas classificações. Mas a realidade de muitos

³⁰ Esse termo é utilizado pelo IBGE para representar as pessoas com idade para trabalhar (14 anos ou mais), mas que desistiram de procurar emprego por considerar que não têm chances de encontrá-lo.

trabalhadores ainda não pode ser mensurada totalmente em dados estatísticos. Levando em consideração a particularidade e a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro, principalmente no cenário pandêmico, tomam-se como base alguns estudos oriundos de pesquisas oficiais que mostram parte da complexidade do fenômeno.

Através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, o IBGE classifica os desempregados como desocupados³¹. Entretanto, para o referido Instituto, nem todos que não possuem emprego podem ser considerados desempregados. Quanto a isso, cabe enfatizar os dados inéditos relacionados aos “desalentados”, que correspondem às pessoas que desistiram de procurar emprego porque não têm perspectivas de que irão encontrar. Esse conjunto de trabalhadores apresenta uma fase oculta do desemprego.

Desempregado, para o IBGE, é todo indivíduo que não tem trabalho, mas está à procura de um. Já desalentado é aquele que não tem trabalho e que desistiu de procurar. Isso nos leva a pensar que considerar desempregados somente os trabalhadores que estão à procura de emprego é desconsiderar a totalidade da problemática vivida por uma dada população e atribuir a uma parcela desse segmento a corresponsabilidade pela condição de desempregado.

São apresentados na tabela a seguir os resultados da PNAD Contínua do ano de 2019 e do início de 2020:

³¹ O IBGE emprega em suas pesquisas o seguinte entendimento: “São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência”. (IBGE, 2020).

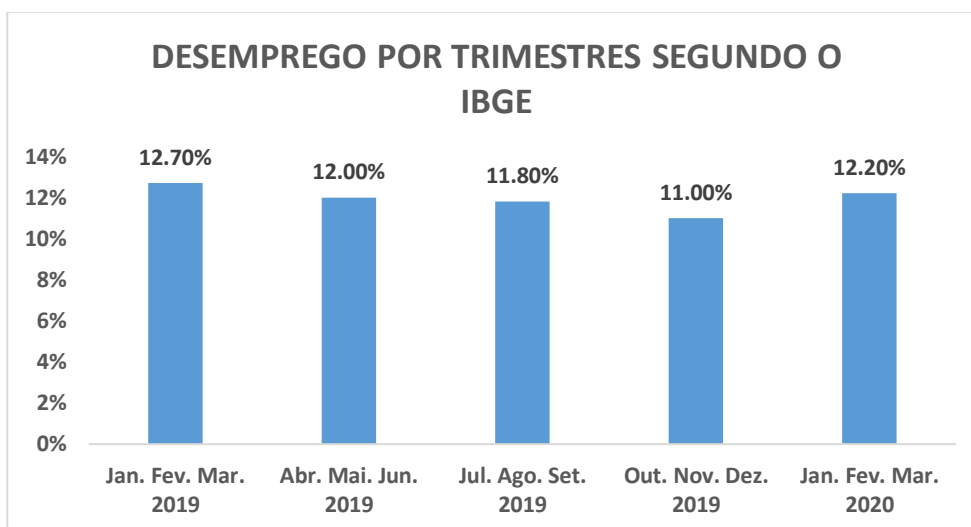


Gráfico 1- Obs.: Criação própria a partir dos microdados da PNAD Contínua trimestral 2019-2020.

Como se pode observar, no último trimestre de 2019 a taxa de desocupação/desemprego, no Brasil, é estimada em 11,0%. De acordo com o IBGE, cerca de 11,6 milhões de pessoas desocupadas. Entre as regiões do país, o Nordeste registrou a maior taxa de desemprego. No que concerne à dinâmica do emprego às vésperas da pandemia, os estudos realizados pelo DIEESE apontam que:

No mercado de trabalho, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua identificou 12,6 milhões de desocupados em 2019, número aproximadamente 85% maior que o observado em 2014, quando eram 6,8 milhões de pessoas sem trabalho. A informalidade atingiu 41% da população ocupada, o que equivale a mais de 38 milhões de pessoas. Além disso, identificaram-se cerca de 7 milhões de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e 4,8 milhões de desalentados. Ressalte-se que a intensificação da situação de precariedade captada pela pesquisa decorre das medidas implantadas pelas reformas trabalhistas nos três últimos anos. (DIEESE, 2020, p. 2).

É nesse contexto já precarizado que se desdobram os impactos da Covid-19 no mundo do trabalho. No que concerne ao 1º trimestre de 2020 (período demarcado pelo início da pandemia da Covid-19 no país), o percentual ficou em torno de 12,2%. Verifica-se um aumento comparado ao último trimestre do ano

anterior de aproximadamente 1,3 ponto percentual, reflexo dos primeiros impactos do coronavírus.

Paralelamente aos dados expostos, tem-se o “desalento”, que apresenta a face oculta do desemprego, constituindo um exército de trabalhadores invisíveis, mas que na verdade faz parte da totalidade do segmento desempregado.

Nesse ponto, no gráfico abaixo, nota-se um aumento progressivo do número de “desalentados” entre os anos de 2015 a 2019 no Brasil, o que aumenta surpreendentemente na vigência da pandemia.

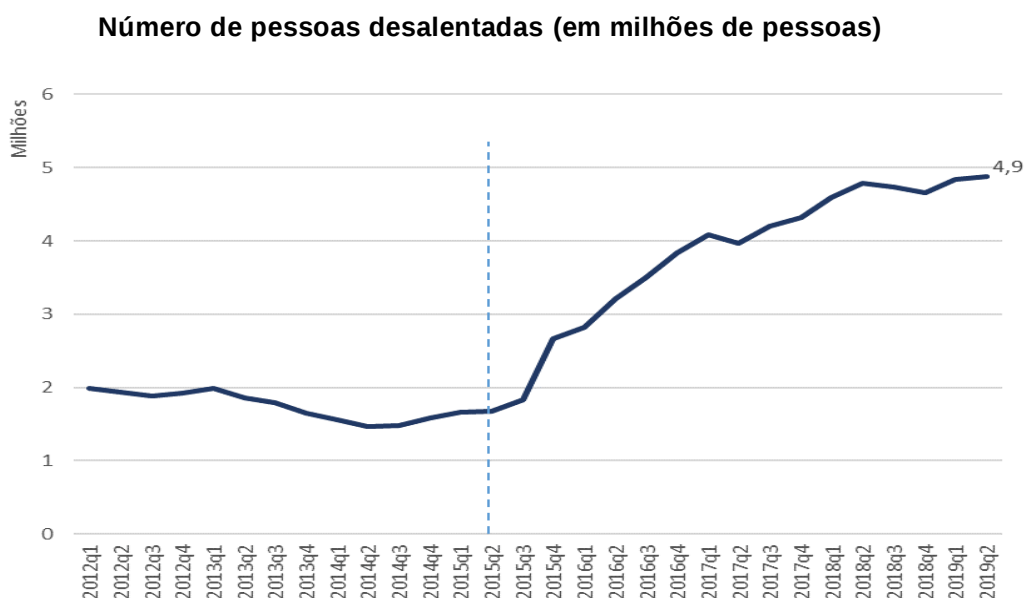


Gráfico 2- Fonte: IBRE/FGV com dados da Pnad Contínua – IBGE.

Segundo os dados apresentados, o número de “desalentados” passou de aproximadamente 2 milhões no período correspondente ao segundo trimestre do ano de 2012 para uma estimativa de 4,9 milhões no segundo trimestre de 2019. Observa-se também um crescimento acentuado após o segundo trimestre de 2015.

No mercado de trabalho, sob a perspectiva do IBGE, entre as razões que levaram as pessoas a desistir de procurar emprego destacam-se: a ausência de experiência profissional (7,7%); idade considerada precoce ou idosa para o trabalho (9,9%); falta de oportunidade na localidade (63%); e não conseguir um emprego adequado (19,5%). Conforme demonstrado a seguir:



Gráfico 3- Fonte: IBRE/FGV com dados da Pnad Contínua – IBGE.

Diante das considerações sobre o termo “desalentado”, pode-se depreender que não se trata de um fenômeno independente do desemprego, mas sim de um elemento constitutivo deste fenômeno.

Com a chegada da pandemia da Covid-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou medidas necessárias com a finalidade de conter o espalhamento acelerado da doença. O isolamento social foi a principal ferramenta de defesa. Com essa medida de proteção indicada, num curto período, as atividades econômicas foram afetadas, atingindo o mundo do trabalho. Inserida num contexto mais amplo e em constante evolução, a pandemia emerge num cenário de deterioração acentuada do mercado de trabalho no Brasil.

Para Antunes (2020, p. 5), “antes da pandemia, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade ao final de 2019”. Um contingente aproximado de 5 milhões de trabalhadores vivenciava as novas condições do trabalho sob a influência do fenômeno contemporâneo da uberização.

Apesar de os dados do primeiro trimestre de 2020 já conterem um aumento relativo da taxa de desemprego, nos meses subsequentes os efeitos negativos são ainda mais acentuados. Esses dados revelam, também, que ocorre uma redução de trabalhadores à procura de emprego, aumentando o

contingente de desalentados e, conseqüentemente, a totalidade de pessoas desempregadas.

Inicialmente, em razão do isolamento social, foi proposta a redução de alguns trabalhos não essenciais; em contrapartida, impulsionou-se a circulação de produtos por meio de plataformas digitais e suas diversas modalidades, fomentando o mercado virtual. Aumentou o trabalho precarizado, intermitente e sem garantias trabalhistas. Associados a esse panorama, altos índices de desempregados, terceirizados e subutilizados, ou seja, a precarização do trabalho.

Conforme destacado no documento intitulado “Mercado de trabalho: conjuntura e análise”, publicado pelo Ipea no ano de 2020, “no Brasil, o produto interno bruto (PIB) caiu quase 10% no segundo trimestre de 2020 em relação ao trimestre anterior” (IPEA, 2020).

Segundo dados do IBGE, 8,9 milhões de pessoas perderam seus postos de trabalho no período entre abril e junho de 2020, ou seja, no segundo trimestre de vigência da pandemia da Covid-19 no país.

A pandemia do coronavírus acarretou efeitos bastante expressivos sobre todos os setores da sociedade. No contexto econômico e, especialmente, no mercado de trabalho, a perspectiva foi de recessão em escala mundial. Com a economia em recessão, o capital se depara com uma barreira que obsta seu objetivo central: a obtenção de lucro. Assim, além de necessárias medidas para conter a disseminação da Covid-19, passam a ser exigidos novos ajustes para a expansão do capital.

Ocorreram distintas formas de gestão da pandemia entre os países afetados. O Brasil aparece como o pior país que gerenciou a pandemia. Entre os elementos que comprovam essa afirmação, destaca-se o negacionismo da doença por parte do governo Bolsonaro manifestado através de ideias contrárias às orientações da Organização Mundial da Saúde e atraso na imunização da população. Essas atitudes provocaram um conflito e a minimização da gravidade da doença, aumentando o risco de contaminação de milhares de pessoas.

Quanto ao mercado de trabalho brasileiro, as medidas adotadas pelo governo federal foram totalmente desarticuladas. Ao invés de buscarem

preservar a vida da população, os empregos e os salários da classe trabalhadora, elas operaram no sentido exatamente oposto.

As primeiras decisões tomadas no país para preservar o trabalho formal tiveram como base a Medida Provisória (MP) nº 927, de 22 de março de 2020³², a qual versava sobre medidas trabalhistas para o enfrentamento da emergência em saúde pública em razão da pandemia. Seu conteúdo abrangeu, segundo o art. 3º, o teletrabalho, a antecipação de férias, a concessão de férias coletivas, a antecipação de feriados, o banco de horas de trabalho, a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde do trabalhador e o direcionamento do trabalhador para a qualificação e o diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

Uma das controvérsias dessa medida provisória, e que teve bastante repercussão, consistiu na suspensão dos contratos de trabalho por até quatro meses, sem direito ao pagamento de salário. Essa alternativa visava interesses particulares, principalmente de empregadores; a finalidade primordial era proteger o lucro, e não o trabalhador.

Mediante reações da sociedade pelos movimentos sindicais houve alterações dessa medida através da MP nº 936, de 1º de abril de 2020, com a denominação de Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda. Conforme salientado por Mattei & Heinen (2020):

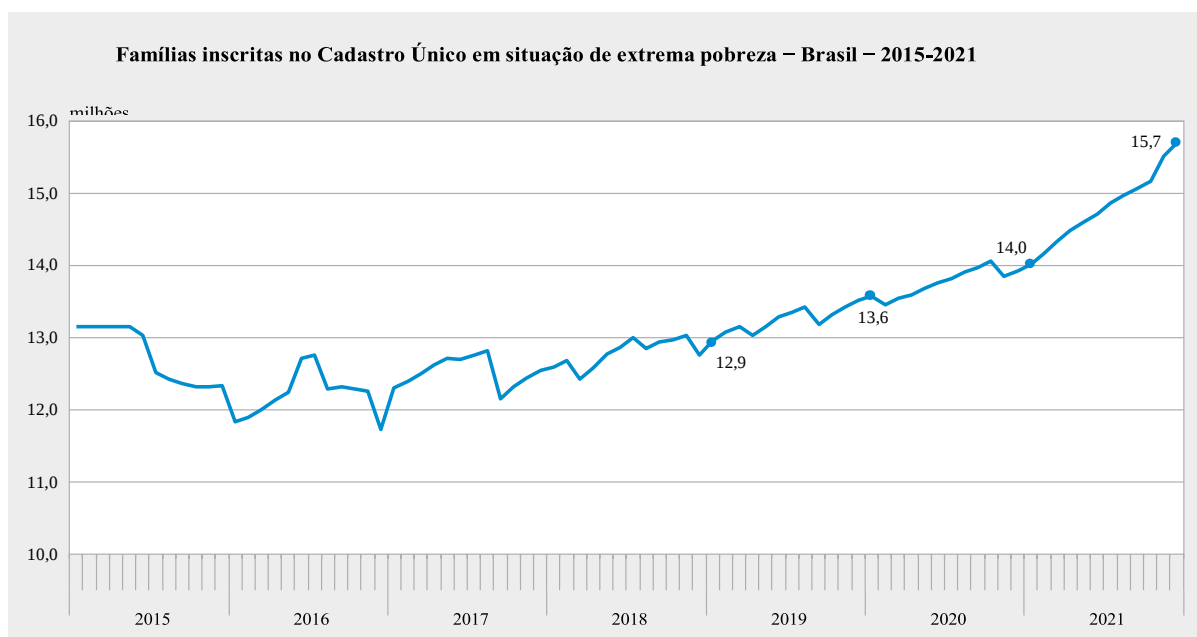
A principal alteração promovida pela nova MP em relação à medida anterior foi a permissão da redução da jornada de trabalho com percentuais que podem ser, a princípio, de 25%, 50% ou 70%, com correspondente desconto nos salários, além da autorização para a suspensão do contrato de trabalho (redução de 100% da jornada e do salário). No caso da redução das jornadas, a medida vale por até 90 dias e o consequente corte nos salários é proporcionalmente compensado de acordo com o valor do seguro-desemprego ao qual o trabalhador teria direito caso fosse demitido. Particularmente no caso em que esse acordo for firmado em negociação coletiva, o percentual poderá ser diferente dos mencionados acima, todavia o benefício ainda será limitado a essas frações estabelecidas. Caso a opção seja pela suspensão do contrato, a medida é válida por até 60 dias, sendo que o trabalhador deverá receber o valor integral previsto pelo seguro-desemprego. Em ambos os casos, a MP prevê estabilidade no emprego até o dobro do período de redução, ou seja, se a redução/suspensão perdurar

³² Vigência encerrada no dia 19 de julho de 2020.

por dois meses, o empregado não poderá ser demitido sem justa causa nos dois meses seguintes. O texto também prevê um valor fixo de R\$ 600,00 aos trabalhadores intermitentes formalizados, de forma semelhante ao auxílio emergencial aos informais. (MATTEI & HEINEN, 2020, p. 657).

Para a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2020), um dos dilemas nessa conjuntura foi o de contágio ou fome. Com um percentual alto de informalidade, as medidas necessárias de proteção através do isolamento social exacerbaram a miséria dos trabalhadores. Segundo essa análise, quem mais sofre com os impactos das medidas aplicadas são os países que possuem as maiores economias informais. Entre a necessidade de sobrevivência e a fome, para muitos desses trabalhadores informais não restou senão seguir trabalhando para tentar garantir o sustento da família.

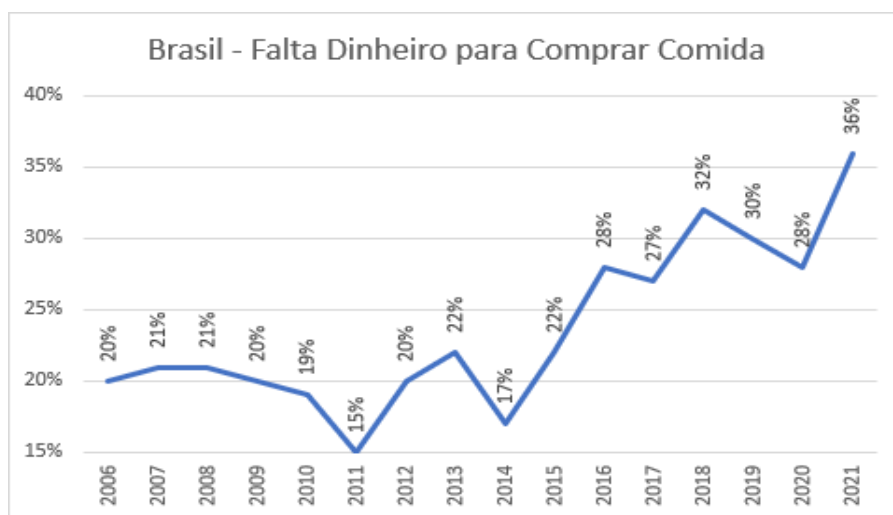
Quanto à população desempregada, segundo uma pesquisa divulgada pelo Boletim de Conjuntura do DIEESE (2021), no final do primeiro trimestre de 2020 havia aproximadamente 13,5 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, de acordo com os dados disponibilizados pelo Cadastro Único (CadÚnico). Após um ano de vigência da pandemia, aumentou em torno de 784 mil pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social.



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Vis Data 3.

Conforme pesquisas do DIEESE (2021, p. 1), “o número de pessoas na extrema pobreza já havia aumentado entre 2019 e 2020 como é possível observar no gráfico acima, portanto antes da pandemia, em 3,0%. Isto é, entre o início de 2019 e o início de 2021, quase 1,2 milhão de pessoas ingressaram na extrema pobreza no Brasil, o que corresponde a um aumento de 9,0%”. Essa importante dimensão social apresenta dados reveladores de uma conjuntura de pobreza exacerbada.

Para além da proliferação do coronavírus, houve também a ampliação significativa da fome. A insegurança alimentar no Brasil aumentou na pandemia e atingiu um nível recorde, conforme consta no documento intitulado “Insegurança Alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais”.



Fonte: FGV Social a partir do processamento dos dados do Gallup World Poll.

Segundo os dados do gráfico acima, no Brasil, entre os anos de 2006 a 2021, houve um aumento significativo da população sem recursos financeiros para comprar alimentos. Mais do que impactos da pandemia da Covid-19, esse retrato demonstra um acirramento da desigualdade social agravada no contexto pandêmico.

Com índices de desemprego elevados e precarização do trabalho, cresce a insegurança alimentar no Brasil e no mundo. Há que se destacar que a fome e a pobreza são produtos inerentes à reprodução da sociedade capitalista. Tais

fenômenos irão perdurar mesmo com o fim da pandemia. Pois, conforme a Lei Geral de Acumulação Capitalista, analisada na segunda seção deste estudo, em que Marx demonstra a dinâmica contraditória do capitalismo, ao passo que o capital assegura seu processo concentrado de acumulação de riquezas, produz e reproduz o pauperismo.

O relatório “O Estado da Insegurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI) 2021”, *disponível* apenas na versão em inglês, construído por várias agências das Nações Unidas, alerta sobre uma realidade crítica da fome em tempos de pandemia. Apesar de edições anteriores terem advertido o mundo de que a segurança alimentar de milhões de pessoas já estava em risco, esse estudo analisa um quadro que vem se aprofundando e que pode persistir por longos anos. Na edição de 2021, com base no Sofi³³, estima que entre 720 e 811 milhões de pessoas no mundo enfrentaram a fome em 2020 – até 161 milhões a mais do que no ano de 2019.

Já na 2ª edição do relatório “O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2022”, aproximadamente 828 milhões de pessoas foram atingidas pela fome em 2021 – ou seja, 46 milhões a mais em relação ao ano anterior e 150 milhões a mais desde o ano de 2019. Segundo o estudo da Sofi (2022), após continuar relativamente inalterada desde 2015, o quantitativo de pessoas atingidas pela fome subiu em 2020 e continuou a aumentar em 2021.

Em sua publicação mais recente, o relatório Sofi (2023), publicado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), comprovou a piora dos indicadores de fome e insegurança alimentar no Brasil. Em 2022, no país, 70,3 milhões de pessoas estiveram em estado de insegurança alimentar moderada, que corresponde à dificuldade para se alimentar. O estudo revela, ainda, que 21,1 milhões de pessoas no país passaram por insegurança alimentar grave, marcada por estado de fome.

No que concerne à pobreza e à fome no Brasil, segundo o estudo do DIEESE (2021), a maior parcela da população em situação de extrema pobreza estava concentrada na região Nordeste, na qual, em diferentes estados, o

³³ É considerado o principal relatório de nível global que mapeia o estado da segurança alimentar. Através dos seus resultados é que se configura aquilo que conhecemos como o “mapa da Fome”.

percentual ultrapassou 12% da população, chegando a aproximadamente 15% no Piauí e a mais de 13% na Paraíba. Por outro lado, na região Sul, a percentagem era de 3% no Paraná e menos de 2% em Santa Catarina.

A pandemia implicou viabilizar medidas de isolamento e restrições quanto às atividades presenciais. Diante deste cenário adverso, o quadro estrutural de desemprego, informalidade, pobreza e desigualdade tende a se agravar, pois além de causar altos índices globais de mortalidade, os impactos da pandemia da Covid-19 ampliaram o empobrecimento e a miserabilidade da classe trabalhadora.

Conforme os resultados da pesquisa, identifica-se que os impactos no mercado de trabalho brasileiro foram diferenciados nas distintas regiões no país. Tais resultados são fundamentais para apreender as disparidades regionais. Observou-se que praticamente todas as regiões registraram um aumento da pobreza.

Proporção de pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza, por classes de rendimento domiciliar per capita selecionadas, taxas de crescimento e significância da diferença, segundo as Grandes Regiões

Grandes Regiões	Proporção de pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza (%)				Diferença (p.p.)			Situação segundo a significância da diferença (nível de significância 5%) (1)		
	2012	2014	2020	2021	2012/2021	2014/2021	2020/2021	2012/2021	2014/2021	2020/2021
Até US\$ 1,9 PPC 2011 (2)										
Brasil	6,0	4,7	5,7	8,4	2,4	3,7	2,7	T	T	T
Norte	10,0	7,9	8,5	12,5	2,5	4,6	4,0	T	T	T
Nordeste	12,9	9,8	10,4	16,5	3,7	6,7	6,1	T	T	T
Sudeste	2,7	2,3	3,6	5,1	2,4	2,8	1,5	T	T	T
Sul	1,9	1,5	2,8	3,0	1,1	1,5	0,1	T	T	↗
Centro-Oeste	2,0	1,8	2,9	3,5	1,6	1,7	0,7	T	T	↗
Até US\$ 5,5 PPC 2011 (2)										
Brasil	27,3	23,8	24,1	29,4	2,1	5,6	5,3	T	T	T
Norte	43,6	39,5	36,8	44,9	1,3	5,4	8,1	↗	T	T
Nordeste	47,7	42,0	40,5	48,7	1,0	6,7	8,2	↗	T	T
Sudeste	17,0	14,5	16,4	20,6	3,6	6,0	4,1	T	T	T
Sul	13,7	10,9	12,3	14,2	0,6	3,3	2,0	↗	T	T
Centro-Oeste	18,4	15,8	16,5	20,6	2,2	4,8	4,1	T	T	T

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021.

Entre as grandes regiões, a Norte e a Nordeste continuam com expressiva diferença em relação ao Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Sob esta ótica de análise, no período que corresponde aos anos de 2020 e 2021, no período mais grave

da conjuntura pandêmica, as expressões das refrações da questão social se tornaram mais acentuadas.

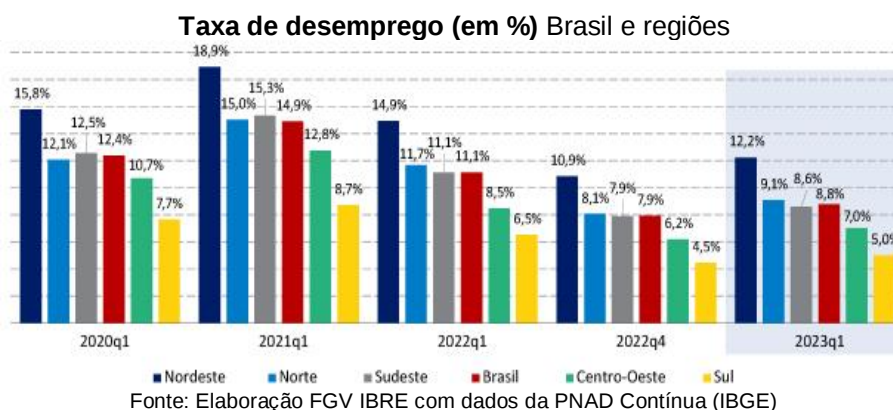
O mercado de trabalho tornou-se ainda mais desigual em face da impossibilidade da realização das atividades presenciais, agravada pela falência de pequenas empresas, pelo avanço da informalidade e pelo uso de novas tecnologias. Quanto ao fenômeno do desemprego, são apresentados dados, com base em estatísticas oficiais de pesquisas de organismos internacionais, a exemplo da OIT, e nacionais, como o IBGE e o DIEESE, a fim de evidenciar as particularidades e desdobramentos numa conjuntura deflagrada por uma pandemia sem precedentes.

Conforme Bezerra & Medeiros (2021):

Apesar da ampla gama de problemas que a humanidade enfrenta no contexto da pandemia, não se pode deixar de anotar que tais expressões da questão social são de ordem estrutural e, portanto, fazem parte de uma cadeia mistificadora de contradições que mantém intocável a estrutura desumanizante do sistema do capital. Torna-se alarmante a ideia de que a chamada “crise da pandemia” está sendo considerada como causa da crise do emprego e da miséria, maquiando as evidências dos defeitos destrutivos da ordem do capital. (BEZERRA & MEDEIROS, 2021, p. 55).

Quanto às especificidades da realidade brasileira, destaca-se aqui uma contradição revelada por algumas pesquisas, o que permite fazer algumas comparações entre as áreas geográficas e chegar à conclusão de que o impacto do desemprego tende a ser mais grave em determinadas regiões que em outras.

Os dados do Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE) assinalam o seguinte panorama:



O gráfico acima apresenta a taxa de desemprego no Brasil entre 2020 e o início de 2023, por regiões. Os dados apontam que entre as cinco regiões, o Nordeste continua com os maiores índices de desocupação e a região Sul apresenta a menor, ainda que os índices tenham sido reduzidos nas regiões em 2023. Inserida na dinâmica de aumento do desemprego no Brasil, a precarização do trabalho é uma tendência que acompanha o processo de exploração dos trabalhadores.

Nesse contexto, o processo de uberização é uma das modalidades de trabalho que atingem diretamente grande parcela de trabalhadores precarizados e vulneráveis socialmente. Essa modalidade de trabalho surge com o avanço/maturidade da reestruturação produtiva no século XXI, mediante o desenvolvimento acelerado das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e sua absorção/aplicabilidade em diversas atividades na esfera dos serviços.

No próximo tópico, serão discutidos aspectos estruturantes dessa nova morfologia do trabalho que permanece, na atualidade, à disposição da reprodução do capital.

4.2 Para além dos números: as consequências do desemprego para a classe trabalhadora e as novas formas de trabalho a partir do “novo normal”

A pandemia da Covid-19 tornou-se um grande desafio do século XXI e seus impactos continuam em curso. Não se trata de um acontecimento aleatório, o que reforça a necessidade de refletir sobre a realidade contemporânea, suas contradições e desigualdades sociais produzidas, como mecanismos essenciais para apreender, desde o início de 2020, o período no qual a OMS decretou a Covid-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

No que se refere ao mercado de trabalho, destaca-se o crescimento do fenômeno da uberização, apesar de seu surgimento ser anterior à pandemia. Esse fenômeno possui determinantes históricos que se articulam às particularidades das metamorfoses do mundo do trabalho contemporâneo. A

discussão vai muito além do que se propôs analisar neste estudo. Dado o objetivo da pesquisa desta dissertação, enfatiza-se o que as relações de trabalho postas pela modalidade via aplicativo representam para a classe trabalhadora desempregada.

Instituído pelo sistema do capital, a modalidade de trabalho por aplicativo não se restringe à praticidade do acesso ao serviço, e muito menos à “autonomia” dos trabalhadores. Pelo contrário, permanece a hierarquia da gestão do trabalho, que se revela no controle da força de trabalho, embora não esteja personificada num gerente, mas em dispositivos tecnológicos que estão integrados ao sistema e são imperceptíveis institucionalmente.

Conforme destaca Abílio (2020), vivencia-se uma busca crescente pela informalização do trabalho posta por esta modalidade, que afirma/reproduz a ideologia de que o trabalhador se tornou gerente de si mesmo. A noção de empreendedorismo se dissemina e expande como uma alternativa inovadora à crise do mundo do trabalho, pondo novas relações e formas de controle do trabalho.

Cabe ressaltar que a empresa Uber é considerada pioneira desse tipo de trabalho no Brasil, apesar de não se restringir a ela. Esse aplicativo de transporte, entre outros, envolve um sistema que surgiu no século XXI: a Economia do Compartilhamento. Com a pandemia da Covid-19, essa modalidade de trabalho obteve grande centralidade.

As economias de compartilhamento, tais como a Uber, vêm se transformando em grandes contratantes da força de trabalho. O cenário de pandemia acentuou ainda mais a precarização do trabalho, estimulando a expansão dessas novas modalidades de trabalho.

Antunes (2018), em sua obra “O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital”, levanta diversos questionamentos e importantes reflexões sobre o mundo do trabalho na contemporaneidade. Na segunda parte de seu livro, intenta desvendar a nova morfologia do trabalho no Brasil, sustentada em plataformas digitais, como se constitui o proletariado de serviços e suas condições precárias de trabalho nesta nova modalidade.

Em linha geral, a uberização é entendida como uma tendência global de organização do trabalho que materializa processos de exploração da força de

trabalho em níveis elevados. As contribuições de Ludmila Costhek Abílio (2021); (2020b); (2019) são fundamentais para compreender esse fenômeno que vem articulando estratégias de dominação alicerçadas por ideologias e princípios ultraneoliberais.

Estima-se que diante das configurações do trabalho, o *home office*, o teletrabalho, entre outros componentes de destaque no cenário de pandemia, recolocaram os trabalhadores sob fogo cruzado, principalmente os informais, intermitentes, terceirizados e uberizados.

Conforme dados disponibilizados pela Agência de Notícias do IBGE, o setor de serviços³⁴, assim como outros ramos da economia, foi afetado pela crise sanitária da Covid-19. No primeiro trimestre de 2020, no Brasil, em razão da necessidade do isolamento social, houve o fechamento de estabelecimentos que prestavam atendimento de forma presencial. Esse setor teve uma queda nas taxas de lucros. Mas, paralelamente a essa realidade, houve o crescimento significativo de oportunidades com o uso dos serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio.

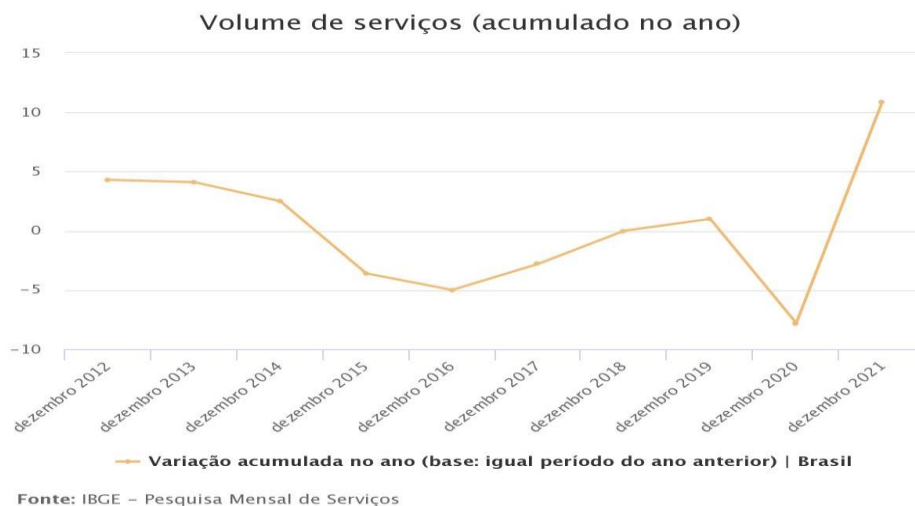
No ano de 2021, de acordo com o IBGE, o setor de serviços teve crescimento. Através da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), o órgão produz indicadores que possibilitam a investigação e o acompanhamento da dinâmica da conjuntura do setor no país. Essa pesquisa teve início em 2011 e seus indicadores são revelados a partir de 2012. Examina a receita bruta de serviços nas empresas formalmente estabelecidas, com vinte ou mais pessoas ocupadas, cuja receita seja oriunda predominantemente da atividade de prestação de serviços.

No Brasil, há os seguintes indicadores, conforme grupos e subgrupos elencados pelo IBGE:

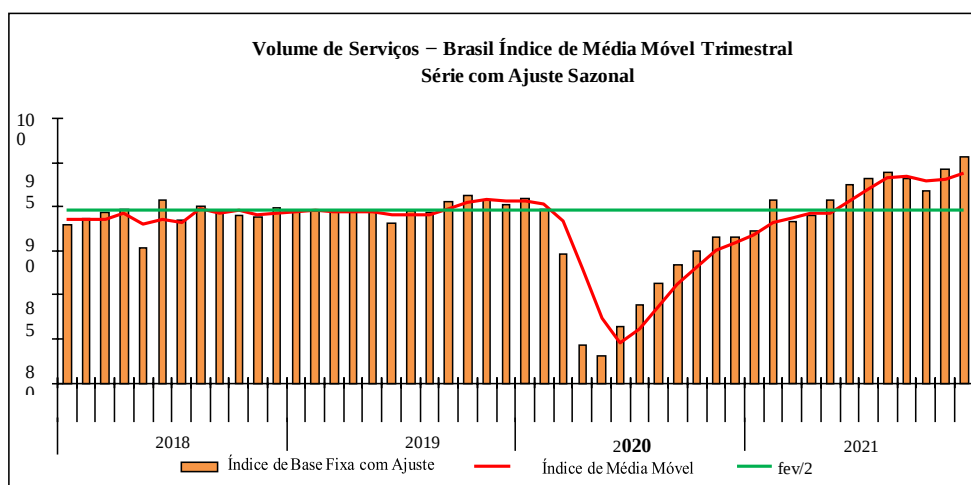
- Serviços prestados às famílias;
- Serviços de informação e comunicação;
- Serviços profissionais, administrativos e complementares;

³⁴ Compreende as atividades de serviços e comércio de produtos. É chamado também de setor terciário da economia.

- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio e outros serviços.



Com base no gráfico acima, dos dez anos da série, o setor de serviços fechou positivo em cinco anos, a saber: 2012, 4,3%; 2013, 4,1%; 2014, 2,5%; 2019, 1% e 2021, 10,9%. Segundo a pesquisa, somente em 2012 e em 2021 houve crescimento em todas as atividades. No gráfico abaixo, observa-se a conjuntura do setor antes e durante a pandemia da Covid-19.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

Nota-se uma expressiva queda nos percentuais de crescimento e lucratividade no ano de 2020, mais especificamente no segundo trimestre. No entanto, observa-se uma reação no ano subsequente: o volume de serviços

avança 10,4% no último trimestre de 2021. Apesar de uma retração de 7,8% em 2020, o setor de serviços desempenhou um papel importante na economia.

Embora o impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho tenha ocorrido de modo disseminado, seus reflexos foram muito mais intensos entre os trabalhadores informais e os por conta própria. A participação desse segmento nas atividades do comércio e de serviços é relativamente maior que nos demais setores da economia.

Conforme o documento divulgado pelo IPEA, “Análise das transições no mercado de trabalho brasileiro no período da Covid-19”, menos de 60% dos trabalhadores do setor privado informal continuaram desempenhando suas atividades no segundo trimestre de 2020. Esse foi o resultado das primeiras manifestações da pandemia no âmbito do trabalho informal.

Fluxos da condição de estar trabalhando para todas as condições no mercado de trabalho entre o primeiro e o segundo trimestres, por posição na ocupação (2020) (em %)

	Trabalhando	Afastado	Desemprego	Inatividade
Privado formal	77,82	13,92	3,12	5,14
Privado informal	59,78	13,94	8,61	17,68
Militar/Estatutário	76,56	21,37	0,29	1,78
Público CLT	79,02	17,45	1,07	2,46
Público informal	68,1	21,42	2,2	8,29
Empregador	81,99	13,61	0,74	3,66
Conta própria	66,96	14,69	4,04	14,3

Fonte: PNAD Contínua. Obs.: Elaboração: Ipea (2022).

De acordo com os dados do gráfico, entre as esferas de ocupação o setor privado informal apresenta o maior percentual de pessoas desempregadas e na inatividade, seguido do setor público informal e do por conta própria. Essa análise comprova o impacto maior neste ramo.

Quanto à relação deste cenário com o fenômeno da uberização, segundo Abílio (2020, p. 112), “é possível também conceituá-la como um amplo processo de informalização do trabalho, processo que traz mudanças qualitativas para a própria definição de trabalho informal”.

Na pandemia, o trabalho por aplicativo trouxe uma possibilidade de fonte de renda para várias pessoas que se viram desempregadas, sem saber como sustentar sua família. Para as empresas, essa alternativa de trabalho foi uma ferramenta essencial para trazer uma nova modalidade de crescimento e lucratividade. O serviço de entrega em domicílio (*delivery*) é um exemplo.

O *boom* destas plataformas no Brasil trouxe consequências peculiares para os trabalhadores. O trabalhador autogerenciado fica sempre à disposição das plataformas, e sua remuneração é proveniente exclusivamente do tempo despendido na execução de uma determinada tarefa.

Nesta linha argumentativa sobre os trabalhos de aplicativos, torna-se relevante mencionar a Lei nº 13.982/20 que criou e regulamentou o Auxílio-emergencial de R\$ 600,00- programa assistencial do governo federal brasileiro no período de pandemia.

Os beneficiários contemplados pelo supramencionado programa foram os trabalhadores considerados de baixa renda (conforme o CadÚnico), os informais, os microempreendedores individuais, os autônomos e os desempregados. Mas o que não se esperava era a exclusão da categoria de entregadores em plataformas digitais, dado que se configura como trabalho informal. O presidente à época, Jair Bolsonaro, vetou o art. 2º-A da lei mencionada, que inicialmente incluía os motoristas de aplicativos no rol de beneficiados.

Diante do agravamento da situação sanitária, da precariedade do trabalho e da falta de acesso à proteção do benefício emergencial, o Ministério Público do Trabalho (MPT) juntamente com os sindicatos profissionais de motoristas e com os trabalhadores de aplicativos cobraram medidas de proteção sanitária e de concessão de auxílio financeiro; no entanto, não lograram êxito por via judicial.

Houve questionamento a respeito da natureza do vínculo empregatício desses trabalhadores e a transferência de responsabilidades com base na premissa da ausência de relação de emprego. Essa categoria faz parte de um segmento social que já vinha sendo marcado pela precariedade, fato que ficou mais evidenciado na conjuntura em tela.

Com condições de trabalho aviltantes e desproteção social,

manifestações foram organizadas pelos trabalhadores na conjuntura da pandemia no Brasil, entre elas a greve dos entregadores por aplicativos, realizada em 1º de julho de 2020, certamente um grande marco para a categoria.

Suas principais reivindicações consistiram na luta pelo aumento do valor das corridas, pois são os algoritmos que definem como se trabalha e quanto se ganha; o fim dos bloqueios e desligamentos indevidos nos aplicativos; o seguro de vida; a ajuda de custo para a obtenção de equipamentos de proteção contra a Covid-19 etc. Se esta modalidade é considerada como trabalho essencial, cabe aqui uma reflexão: se é essencial, por que a condição de trabalho precário é tão aviltante?

A condição de trabalho precário é aviltante, especialmente a dos trabalhadores por aplicativos, pois se inscreve na tendência de desregulamentação do trabalho no capitalismo contemporâneo, na retirada de direitos sociais e trabalhistas, na ausência de proteção jurídica e na perda de apoio financeiro para garantir os equipamentos que são a base da realização do trabalho. Além da marca central da condição do trabalho: a exploração intensa e extensa do tempo de trabalho. Expressa, portanto, uma das facetas mais severas do avanço do neoliberalismo.

A pandemia atingiu a totalidade da classe trabalhadora, mas de forma diferenciada. Conforme Bridi (2020),

[...] enquanto para uma grande parcela restou o desemprego, ou para os que se mantiveram ocupados medidas como a suspensão dos contratos de trabalho e acordos de redução de salários, para outros resultou em intensificação do trabalho e no desafio de terem de se adaptar rapidamente à modalidade do trabalho remoto, assumindo partes do custo do trabalho e jornadas para além dos habituais. (BRIDI, 2020, p. 141).

É indispensável ao debate ressaltar a penalização dos trabalhadores como uma das características da submissão aos modos de controle do capital, assim como a ausência de direitos sociais e a intensificação da exploração. A nova morfologia do trabalho que perpassa o desenvolvimento das novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) assume formas veladas de controle. Na modalidade que envolve diretamente a utilização dos aplicativos,

está a situação dos terceirizados, informais, desempregados e uberizados, que se tornou desoladora.

Para analisar uma realidade profundamente marcada por desigualdades sociais, desestruturação do mercado de trabalho, desemprego e forte incentivo às políticas de cunho neoliberal, não se pode reduzir o aprofundamento das questões estruturais do capitalismo somente à pandemia, embora seus efeitos tenham sido profundos, escancarando elementos constitutivos dos processos de acumulação postos pela reestruturação produtiva. A pandemia desnudou a situação da classe trabalhadora, que vem sendo paulatinamente destituída de direitos sociais.

A análise dos efeitos das medidas do governo Bolsonaro, a exemplo da medida provisória citada acima, corrobora o fato de que tais intervenções visaram explorar ainda mais a força de trabalho, a fim de atender especificamente aos interesses do mercado.

A crise sanitária da Covid-19 mostra o quanto é grave a precarização do mercado de trabalho, em todas as suas formas de expressão. Os estudos apontam as consequências/efeitos para a população empregada e desempregada. A intermediação de trabalhadores por plataformas digitais é uma face dum cenário mais amplo de desmonte e de retiradas de direitos sociais oriundos da atividade laboral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos fundamentos do trabalho, dos processos de organização produtiva e da lei geral da acumulação capitalista foi o ponto de partida para apreender os determinantes histórico-materiais e a reprodução contínua do fenômeno do desemprego e da precarização do trabalho na sociedade capitalista. Assim, evidencia-se que o fenômeno do desemprego é produto da relação antagônica entre capital e trabalho, sendo, portanto, inerente/imanente à reprodução do sistema do capital que o criou.

O desemprego e a precarização do trabalho assumem novas expressões na contemporaneidade, sendo resultantes da dinâmica do capitalismo industrial, que acompanha o movimento do capital em sua busca incessante de extração de mais-valia. Constata-se com isso que a acumulação do capital não é estática, requer o constante desenvolvimento tecnológico das forças produtivas, como mecanismos estratégicos necessários à sua reprodução.

Desde o surgimento do capitalismo, vem se evidenciando a reprodução das suas contradições e do sistema do capital. Quanto mais se acumula capital, mais se intensifica a exploração da classe trabalhadora, cujo único meio de sobrevivência é a venda de sua força de trabalho. O mundo do trabalho contemporâneo, na trilha da reprodução dessa lógica incontrolável,

[...] vivencia uma rede de transformações cuja complexidade só pode ser desvendada a partir de uma perspectiva histórico-dialética. As contradições histórico-sociais do trabalho não permitem conclusões apressadas ou definitivas sobre rupturas e novas formas de trabalho ou de relações sociais, pois, ao lado de novas condições e situações sociais de trabalho, velhas formas e modalidades se reproduzem e se reconfiguram, num claro processo de metamorfose social. (DRUCK, 2011, p. 35).

É no contexto de mundialização do capital no final do século XX, apoiado num projeto político e econômico de cunho neoliberal, que se têm evidenciado diversas e profundas alterações no mundo do trabalho, seja no agravamento do desemprego, seja na configuração de modalidades de trabalho precárias, ou ainda, no avanço da informalidade, dos processos de terceirização, de flexibilização trabalhista e desproteção social, que editam e reeditam mudanças

econômicas, sociais e tecnológicas necessárias à reprodução da acumulação de capital.

No processo de desenvolvimento da sociedade burguesa, ocorrem transformações sociais, econômicas e tecnológicas que agravam e reconfiguram a precarização do trabalho. Segundo Druck (2011, p. 39), “o capitalismo do século XIX não é o mesmo do século XX, e muito menos o do século XXI”.

As diferentes conjunturas históricas e as transições de uma era a outra evidenciam processos de transformação em que velhas e novas formas de trabalho e emprego coexistem, são combinadas e, ao mesmo tempo, se redefinem, indicando um típico movimento de metamorfose, que, no atual momento, se dá sob a égide de uma dinâmica que passa a predominar sobre outras: é a dinâmica da precarização social do trabalho. (DRUCK, 2011, p. 41-42).

A precarização do trabalho é, portanto, um fenômeno velho e novo ao mesmo tempo, cujas características foram ampliadas notadamente com o processo de reestruturação produtiva, em resposta à crise estrutural do capital nos anos de 1970.

Com o advento da crise sanitária mundial do novo coronavírus verificou-se o acirramento das contradições da crise estrutural do capital, que se manifesta nas condições precárias de reprodução da classe trabalhadora. Neste cenário pandêmico, as expressões da “questão social” se complexificam como elementos constitutivos do capitalismo, a exemplo do agravamento do fenômeno do desemprego.

Em face de uma pandemia de dimensões econômico-sociais catastróficas, é inevitável a ampliação e a reconfiguração das estratégias de acumulação de capital. Contudo, é a classe trabalhadora quem mais sofre com os efeitos desse processo, haja vista o aumento da pobreza absoluta e relativa, da miséria e do desemprego, como demonstrado pelos dados quantitativos da pesquisa documental. Para além dos números, os aspectos contundentes da crise na realidade social explicitam os efeitos da inexorabilidade da dinâmica incontrolável e destrutiva da reprodução do capital, como uma tendência do desenvolvimento da acumulação capitalista.

No que se refere aos países da América Latina, especialmente o Brasil, os efeitos da pandemia se tornam mais intensos numa economia fragilizada desde a crise global de 2007/2009³⁵ e a recessão nos anos de 2015 a 2017³⁶. Além da gravidade dos problemas econômicos e sociais, o Brasil vivenciava um momento político caótico, notadamente marcado pelo avanço do neoliberalismo e de tendências neofascistas.

Ante os primeiros impactos da Covid-19, o governo federal editou medidas voltadas para a economia e também para o trabalho (Medida Provisórias 936/2020 e 927/2020), que aprofundaram a lógica da reforma trabalhista aprovada em 2017, repercutindo de forma decisiva nas condições de trabalho e de vida dos trabalhadores.

A Nota Técnica nº 2/2020 – PGT/Codemat/Conap, que versa sobre a atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho em face da declaração de pandemia da doença infecciosa (Covid-19) do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, foi um instrumento formal que serviu de recomendação para pressionar empregadores e para acionar a Justiça do Trabalho em casos necessários em todas as regiões do país. Entretanto, diante das pressões patronais e governamentais para reduzir direitos e precarizar ainda mais as condições de trabalho, houve um ataque às garantias trabalhistas pelo governo federal.

Durante a pandemia da Covid-19 no Brasil, dá-se a propagação de informações descontextualizadas e tendenciosas acerca dos dados da crise sanitária e dos seus efeitos sociais, uma característica marcante na conduta adotada pelo governo federal. A “minimização” da doença descreditou os órgãos de saúde e as autoridades científicas, sendo tecidos questionamentos quanto à eficácia de vacinas e até à indicação de medicamentos e tratamentos sem efeito científico comprovado, quadro que transcendeu a esfera da saúde.

Os dados da PNAD Contínua (IBGE) no primeiro trimestre de 2020 mostram um cenário prévio à pandemia e retratam a contínua deterioração do mercado de trabalho, o aumento do desemprego e a elevada taxa de

³⁵ Crise financeira que começou nos Estados Unidos no ano de 2007 e que levou nos anos subsequentes, 2008/2009, a uma profunda recessão global desde a Segunda Guerra Mundial.

³⁶ Um de seus impactos consistiu numa retração das atividades econômicas, incidindo diretamente no mercado de trabalho.

informalidade. Quanto à atuação do governo, a falácia que vinha sendo propagada de incrementar a economia e, conseqüentemente, gerar mais empregos mediante políticas de ajustes fiscais, reformas trabalhistas e previdenciárias não se mostrou convincente para os trabalhadores. Pelo contrário, a tendência foi agravar o cenário do mercado de trabalho e intensificar os efeitos da crise da pandemia para as populações desempregadas.

A necessidade da atuação do Estado de forma mais incisiva no combate à pandemia de Covid-19, e de acordo com orientações sanitárias, ao invés de ser acompanhada da garantia de uma política de emprego e renda para a população desempregada e na informalidade, atuou numa perspectiva oposta, que corroborava o projeto neoliberal.

A crise sanitária no Brasil aprofundou problemas econômicos estruturais e reconfigurou o mercado de trabalho, afetando, sobretudo, os trabalhadores desempregados e os empregos mais precários, a exemplo do trabalho informal. Os impactos sociais da pandemia não atingiram igualmente as classes sociais, a despeito da perda indiscriminada de seres humanos, provocada pela transmissão desenfreada do vírus.

Conforme exposto neste estudo, os estratos precários da classe trabalhadora foram potencialmente os mais afetados, a exemplo dos trabalhadores informais, terceirizados, considerados de baixa renda, além de pessoas negras e mulheres, que são menos protegidos e mais vulneráveis socialmente.

A pobreza da classe trabalhadora aumentou significativamente no cenário da crise sanitária da Covid-19, no entanto esse elemento faz parte de questões estruturais do modo de produção capitalista e, também, da responsabilidade do Estado como regulador das condições de reprodução social.

Apesar de a discussão sobre a pobreza ter relação com a fome, não se reduz a esta. Dadas as condições de miserabilidade em que vive a maior parte da população, uma das contradições do sistema do capital é que a fome é fruto de uma sociedade que produz em abundância.

Ainda no que concerne às condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, no cenário pandêmico, o fenômeno da uberização tem considerável destaque, pois consiste numa das tendências de agravamento do

desemprego oriunda do movimento de expansão e acumulação do capital, cujos impactos aprofundam a precarização no mundo do trabalho. Na incerteza entre a ocupação e a desocupação/desemprego, as garantias mínimas dos trabalhadores são paulatinamente suprimidas.

Numa relação de subordinação às plataformas digitais e trabalho sob demanda, o novo modelo de extração de mais-valia e alienação da força de trabalho vem estimulando o desmonte das vagas formais de emprego e estimulando a massa de trabalhadores a se lançar na informalidade. À medida que o capitalismo se expande, as formas de trabalho assumem novas configurações e respostas para problemas estruturais como o desemprego.

Por fim, apreende-se que o agravamento do desemprego e da precarização do trabalho no cenário da pandemia da Covid-19 no Brasil evidencia uma das direções de desenvolvimento das contradições do capitalismo e dos limites estruturais de reprodução do capital em crise.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização**: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. In: Psicoperspectivas, vol. 18, nº 3. 2019.

ABÍLIO, L. C.; AMORIM, H.; GROHMANN, R. **Uberização e plataformização do trabalho no Brasil**: conceitos, processos e formas. Sociologias, Porto Alegre, ano 23, nº 57, p. 26-56, 2021.

ABÍLIO, Ludmila C. **Uberização**: a era do trabalhador *just-in-time*? Revista Estudos Avançados – IEA – USP, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020b. Disponível:
ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho /Giovanni Alves. 2. ed. – Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

AMARAL, F.B. **A LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL**: uma avaliação de impactos sobre os estabelecimentos, seus empregados e empregadores, no período de 2005 a 2015. Tese (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCSO) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

ANTUNES, R; FILGUEIRAS, V. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo**. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 7. ed. São Paulo. Cortez, 2000.

ANTUNES, R. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. **Desemprego e precarização**: um grande desafio para a esquerda. In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, R. **O mundo precarizado do trabalho e seus significados**. In: Mercado informal, empregabilidade e cooperativismo: as transformações das relações de trabalho no mundo contemporâneo. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, v. 2, p. 55-59. São Paulo, 1999.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a armação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, R.; PRAUN, L. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho**. In: Serviço Social & Sociedade, v. 1, n. 123, 2015, p. 407-427. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/cbc3JDzDvxTqK6SDTQzJJLP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 24 jul. 2023.

BARROS, A. de. **Precarização**: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

Barros, A., Alves, B. G., & Barbosa, M. L. (2014). **REFLETINDO SOBRE O WELFARE STATE E A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**. Caderno De Graduação – Ciências Humanas e Sociais – Unit – ALAGOAS, 2(1), 87-102. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/1316/789> Acesso em: 6 nov. 2023.

BEZERRA, A. L. S.; MEDEIROS, M. G. **Serviço Social e Crise Estrutural do Capital em Tempos de Pandemia**. Temporalis, Brasília, ano 21, n. 41, p. 53-69, jan./jun. 2021.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

BRIDI, M. A. (2020). **A pandemia da Covid-19**: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. In: Estudos Avançados, 34(100),141-166. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.010>

CLT, Consolidação das leis do trabalho e normas correlatas. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 189 p. Disponível: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf Acesso em: 14 abr. 2023.

COGGIOLA, Oswaldo e KATZ, C. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã: 1996.

DIEESE, **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**. Boletim de Conjuntura- n. 29. Junho/julho, 2021. Disponível: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec172Terceirizacao.pdf> Acesso em: 4 mar. 2023.

DRUCK, G. **Trabalho, precarização e resistências**: novos e velhos desafios? Caderno CRH. Salvador: Fevereiro/2011.

DRUCK, M. da G. **Terceirização**: (des)fordizando a fábrica. Bahia, Edufba; São Paulo: Boitempo, 1999.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução B. A. Schumann; supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto. – [Edição revista]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

Esping-Andersen, G. (1995). **O futuro do Welfare State na nova ordem mundial**. Lua Nova, n. 35, 73-111. Disponível em: FGV/ IBRE. **Recuperação do mercado de trabalho das regiões brasileiras perde fôlego no início de**

2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/recuperacao-mercado-trabalho-regioes-brasileiras-perde-folego-inicio-2023>. Acesso em: 7 set. 2023.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2021. ***The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all.*** Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cb4474en>

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2022. ***The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable.*** Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc0639en>

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2023. ***The State of Food Security and Nutrition in the World 2023. Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural-urban continuum.*** Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc3017en>

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel.** São Paulo: Boitempo, 1999.

GIMENEZ, Denis Maracci; BALTAR, Paulo Eduardo; MANZANO, Marcelo. **Os efeitos iniciais da pandemia sobre o emprego no Brasil.** CESIT. Campinas/SP. 2020. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/os-efeitos-iniciais-da-pandemia-sobre-o-emprego-no-brasil/> Acesso em: mai. 2023.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** 16. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1992. <https://www.scielo.br/j/ln/a/8y4pY8qDFzGt5gXqhFhwwXx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: nov. 2023.

IBGE, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Principais destaques da evolução do mercado de trabalho no Brasil. 2012-2021.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira: 2015/IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IPEA. **Impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho e na distribuição de renda no Brasil.** Org.: Sandro Pereira da Silva, Carlos Henrique Leite Corseuil, Joana Simões de Melo Costa. Brasília: Ipea, 2022.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** São Paulo: Nova Cultural, 1996 [1936].

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social.** São Paulo: Boitempo, 2013.

MARANHÃO, C.H. “**Acumulação, Trabalho e Superpopulação:** crítica ao conceito de exclusão social.” In: MOTA, Ana Elizabete (org.). O mito da

assistência social: ensaio sobre Estado, política e sociedade. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

MARX, Karl. Capítulo XXIII. **A Lei Geral da Acumulação Capitalista**. In: O capital – Crítica da economia política. Livro Primeiro. Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. **Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro**. Revista de Economia Política, vol. 40. nº 4. p. 647-668. Out.-dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/8snSbBwVqmYgd5pZVQ5Vhkn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 4 mai. 2023.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETO, A.B.S. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. São Paulo: Instituto Lukács. 2013.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo. Cortez. 7. ed. V. 1. 2011.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Contágio ou fome, o dilema de trabalhadores informais durante a pandemia de COVID-19**. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_744071/lang--pt/index.htm Acesso em: 18 jan. 2023.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Perspectivas sociais e do emprego no mundo: Tendências 2023**. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_865502/lang--pt/index.htm Acesso: 10 fev. 2023.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado**. Org.: PANIAGO, Cristina. Marx, Mészáros e o Estado. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

Quem são os desalentados no Brasil. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/quem-sao-os-desalentados-no-brasil> Acesso em: 6 out. 2023.

ROMERO, Daniel. **Marx e a técnica.** Um estudo dos manuscritos de 1861-1863. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos; ROSSI, Renata Alvarez. **O falso dilema entre vida e economia.** In: A pandemia de covid-19 no Brasil e o falso dilema economia x saúde / Antônio Sérgio Araújo Fernandes, João Martins Tude, organizadores. Salvador: EDUFBA, 2021. 105 p.

SOUZA, Isael de; CUNHA, Francisco Eduardo de Oliveira. **Crise estrutural do capital, pandemia da SARS-COV-2 (COVID-19) e a tendência de aprofundamento da barbárie, “se tivermos sorte!”.** In: Revista Arma da Crítica, Fortaleza, ano 10, n. 14, p. 63-109, dez. 2020. Disponível: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/61809> Acesso em: 28 out. 2023.

TAYLOR, F.W. **Princípios de administração científica.** São Paulo: Atlas, 1985.

TONET, I. **Sobre o socialismo.** Curitiba: HD, 2002. Disponível em: http://ivotonet.xp3.biz/arquivos/SOBRE_O_SOCIALISMO.pdf Acesso em: 16 jun. 2023.